

Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional do Centro para o período de programação 2021-2027

RELATÓRIO INICIAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

(Versão Preliminar)

abril de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	7
2.1. Objetivos	7
2.2. Metodologia	7
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO	19
3.1. Breve Caracterização de Âmbito Territorial e de Atividade	19
3.3. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade	39
4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	50
5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	58
5.1. Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)	72
5.1.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	72
6. PROGRAMA DE TRABALHOS DA AAE – INTEARÇÕES ENTRE OS PROCESSOS DA AAE E DE PROGRAMAÇÃO.....	74
6.1. Modelo Interno de Governança.....	75
6.2. Modelo de Envolvimento de Partes Interessadas.....	76
6.2. Programa de Trabalhos	76
7. CONSULTA A ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	79
7. BIBLIOGRAFIA	82
8. ANEXOS.....	84

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório corresponde ao **Relatório Inicial (Relatório de Definição de Âmbito) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional do Centro para o período de programação 2021-2027** (adiante designado por **POR Centro 2021-2027**), no âmbito do previsto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A elaboração da presente avaliação ambiental enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I a V do diploma mencionado e que dele fazem parte integrante;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do diploma mencionado e de mais legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Como tal, e considerando que o POR Centro se enquadra no conjunto de “planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”, a presente AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência e, em consonância com o Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (da Agência Portuguesa do Ambiente - APA), a AAE visa três objetivos muito concretos:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Adicionalmente, a Comissão veio estabelecer, através de comunicação¹, orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente», as quais acrescem para o próximo período de programação, na necessidade de atender no âmbito do exercício da AAE, ao princípio do DNSH (*Do No Significant Harm*). De acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais:

- a mitigação das alterações climáticas;
- a adaptação às alterações climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- a transição para uma economia circular;
- a prevenção e o controlo da poluição; e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) visa essencialmente a identificação das medidas para prevenir, reduzir e, tão completamente, quanto possível compensar quaisquer efeitos adversos sobre o meio ambiente, decorrente da implementação dos programas, sendo que tal não significa que esteja automaticamente verificada a conformidade com o princípio DNSH. Nesse sentido, é necessária a avaliação ao princípio DNSH para identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos.

A AAE permitirá concretizar dois tipos de influência no processo de elaboração e implementação do POR:

- Influência na forma final do POR, de modo que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais positivos e, em alternativa, outras opções que se identifiquem como causadoras de efeitos ambientais negativos e formulação de recomendações para prevenir, reduzir e tão completamente quanto possível compensar qualquer efeitos adversos sobre o meio ambiente, aquando da implementação dos programas;
- Influência na forma final do POR, de modo que este possa considerar o princípio DNSH, identificando os riscos potenciais e implementando as medidas de mitigação necessárias para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais considerados no Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho.
- Influência na implementação e na monitorização estratégica do POR, através da apresentação de recomendações que assegurem uma adequada integração de objetivos de natureza ambiental e de uma proposta de programa de monitorização que permita um eficaz acompanhamento da sua execução no domínio do ambiente e sustentabilidade.

¹ C(2021) 1054 final de 12.02.2021.

A metodologia proposta para o desenvolvimento da AAE do POR Centro pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e no Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica da APA, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada, devidamente ajustadas às áreas e domínios de intervenção do POR (Figura 1.1). De referir ainda que deverá existir um processo significativamente articulado entre a AAE e a AEA (tal como requerido no CE e expresso também em sede do Cronograma da avaliação, com diversos momentos de análise e discussão conjunta e acompanhamento das entrevistas e *focus group* da AEA, que servirão também para recolher contributos para a AAE, e com o próprio PO.

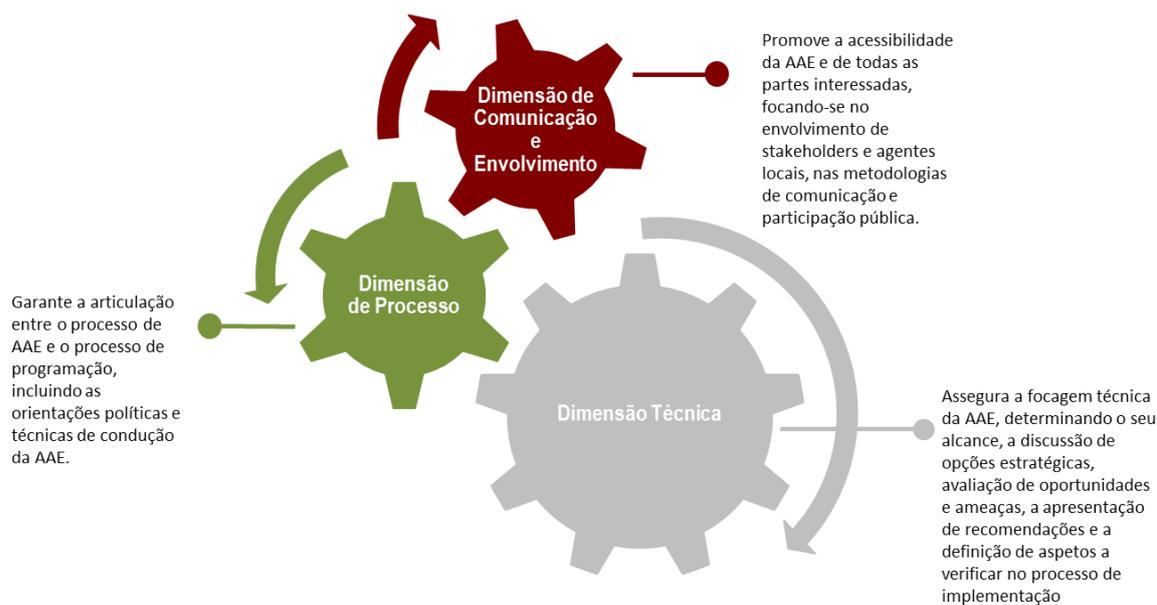


Figura 1.1- Dimensões da AAE

O presente documento – **Relatório Inicial** – que equivale ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA) ou Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) - apresenta a seguinte estrutura (Figura 1.2):



Figura 1.2 | Estrutura do Relatório Inicial da AAE do POR Centro 2021-2027

Em que:

- Capítulo 1 – Introdução ao processo de AAE;
- Capítulo 2 – Identificação dos Objetivos e Metodologia da AAE; Descrição do programa de trabalhos (interações entre os processos de AAE e de planeamento);
- Capítulo 3 – Descrição do Objeto da AAE, com enquadramento territorial e identificação das principais questões ambientais e de sustentabilidade;
- Capítulo 4 – Apresentação do Quadro de Referência Estratégico e a sua relação com os objetivos do Plano;
- Capítulo 5 – Apresentação dos Fatores Críticos para a Decisão e respetiva pertinência. Descrição de Fatores Transversais de Sustentabilidade – Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Capítulo 6 – Programa de trabalhos da AAE – Interações entre os processos da AAE e do planeamento;
- Capítulo 7 – Descrição do processo de consulta a entidades, assim como a metodologia a adotar para a componente de participação e envolvimento dos diversos agentes e público em geral no processo de AAE.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

2.1. Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do programa em avaliação.

2.2. Metodologia

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, que importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Programa, assegurando também a articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do POR Centro 2021-2027, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Programa, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio POR Centro 2021-2027;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental;

- A definição do conteúdo do Relatório Ambiental – designado de **Relatório Final Preliminar** (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do plano em avaliação;
- A produção duma declaração ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em conjunto com o próprio **Relatório Final**, após a respetiva consulta pública;
- A definição do conteúdo da **Declaração Ambiental**;
- A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do plano.

2.2.1. Procedimentos Metodológicos

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

Fase 1 – Definição de Âmbito – Relatório Inicial [Fase atual]

Esta fase permite desenvolver um enquadramento do projeto que faculta os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão ou Fatores de Sustentabilidade) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Figura 2.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.



Figura 2.2 | Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Assim, esta etapa resultará na:

- Aprofundamento da metodologia da AAE e definição do objeto e alcance de avaliação, descrição dos pontos focais e das escalas de intervenção do instrumento em avaliação;
- Caracterização geral da área de intervenção e dos domínios/ temas do POR, numa perspetiva de identificar as principais características do território bem como a identificação do quadro-problema;
- Identificação de questões consideradas estratégicas e ambientalmente significativas no âmbito da área de intervenção e dos domínios do POR;
- Definição do Quadro de Referência Estratégico;
- Definição de um quadro de avaliação, onde se incluem os FCD considerados relevantes a avaliar no âmbito da AAE (Figura 3.2), e em conformidade com os fatores ambientais propostos pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, com as devidas adaptações e alterações, bem como da sua articulação com os objetivos da elaboração do PO e a sua correlação com o QRE definido (serão analisados os FCD do anterior período de programação e as conclusões relativamente à sua adequabilidade em termos de monitorização e avaliação). Seleção preliminar dos indicadores e fontes de informação, afetos a cada um dos FCD;
- Apresentação do programa de trabalhos da AAE;
- Definição do quadro de governança com a identificação das entidades e organismos relevantes para o processo de avaliação do PO, com proposta de um modelo de consulta a entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e de participação/consulta pública.

De salientar que o presente Relatório Inicial terá em consideração os elementos adicionais que possam decorrer da reunião inicial da CCDR Centro com a equipa de avaliação.

A presente versão deste documento constitui-se de carácter preliminar e será entregue à entidade adjudicante, juntamente com uma proposta da lista de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE).

Após a sua validação pela entidade adjudicante, este relatório será então submetido a consulta das entidades previstas no n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, cujo prazo de consulta está definido no n.º 4 do art. 5.º (20 dias). Para esta consulta propõe-se uma sessão de apresentação às ERAE a consultar (por meios digitais) da definição do âmbito e a criação de uma ficha modelo para a emissão de parecer das ERAE, em formato digital, de preenchimento intuitivo e com design apelativo, de forma a, por um lado, otimizar a participação e seu preenchimento e, por outro, promover a rápida identificação das entidades e compilação dos seus contributos.

Posteriormente poderão ser integradas numa versão final deste relatório a identificação e respetiva ponderação das observações decorrentes da consulta às ERAE, descrevendo-se a integração, ou não, de alterações no mesmo (ponderação com contributos articulados entre a entidade adjudicante e a equipa da AAE).

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Final (Relatório Ambiental)

A Fase 2, cujo primeiro produto Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental) o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 2.3, e aos respetivos efeitos (negativos - ameaças e positivos - oportunidades) resultantes da implementação do POR Centro 2021-2027.

A versão preliminar do relatório Final será também submetida a consulta de um conjunto de ERAE, cuja ponderação será vertida, posteriormente, na versão do Relatório final (que equivale ao Relatório ambiental Preliminar) para submissão a Consulta Pública, e pós o período de Consulta Pública será elaborada a versão final do Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental Final).

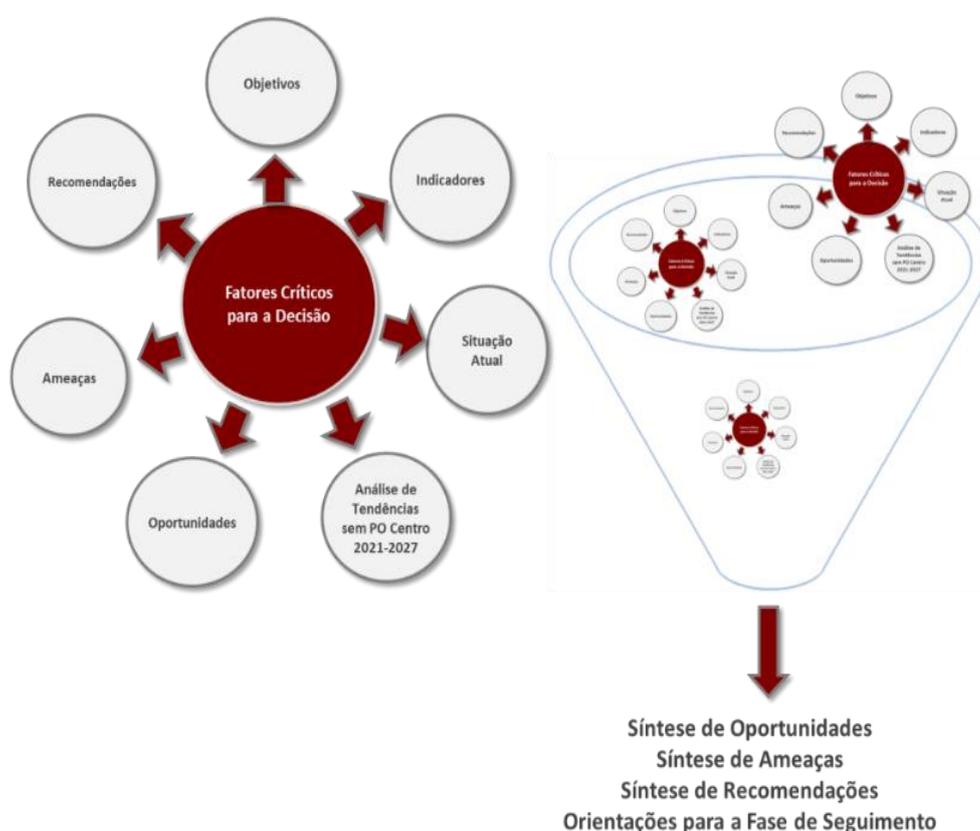


Figura 2.3 | Desenvolvimento do Relatório final em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Neste contexto, a abordagem adotada para a avaliação de efeitos procurará atender ao conjunto de parâmetros considerados mais relevantes para a avaliação das opções do Programa (exemplificada no Quadro 2.1). Assim, será possível identificar os respetivos efeitos positivos, efeitos negativos, o horizonte temporal da sua ocorrência, se o efeito irá ocorrer num curto (CP), médio (MP) ou longo prazo (LP), e a duração, se os efeitos são temporários ou permanentes, e o tipo cumulativo (C), secundário (S) ou sinérgico (Si).

Quadro 2.1 | Exemplo de matriz para o desenvolvimento da avaliação ambiental estratégica dos efeitos do POR Centro 2021-2027

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Eixos Prioritários/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos positivos	Efeitos negativos
Eixos prioritários/ Objetivos Específicos #1	- Promoção de recuperação de áreas naturais degradadas (...)	(Não identificadas)
	<i>Ocorrência / Duração / Efeito</i>	<i>Ocorrência / Duração / Efeito</i>
	2-3 / P / C-S	N.A
Eixos prioritários/ Objetivos Específicos #2	- Salvaguarda de valores ambientais na Região, especificamente associados à Rede Natura 2000 (...)	(Não identificadas)
	<i>Ocorrência / Duração / Efeito</i>	<i>Ocorrência / Duração / Efeito</i>
	2-3 / P / C-S	N.A

Legenda: ■ Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico.

Complementarmente, importa demonstrar que o princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) é considerado aquando da negociação dos investimentos e medidas do POR e verificar se estas medidas prejudicam ou não significativamente os seis (6) objetivos ambientais previstos pelo Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho. Para tal devem ser verificadas as respostas do POR às seguintes questões:

- Mitigação das alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?
- Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique: i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas?
- Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida: i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?
- Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida: i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?

De notar que estas questões são também consideradas, em sede do Relatório Inicial (ou Relatório de Definição de Âmbito da AAE) no âmbito da identificação das QEAS.

Neste contexto, a abordagem adotada para a demonstração do princípio é exemplificada nos Quadro 2.2 e Quadro 2.3.

Quadro 2.2 | Parte 1 da lista de controlo (Comunicação da Comissão - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, 2021/C 58/01)

Indicar quais dos objetivos ambientais a seguir indicados exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente»	Sim	Não	Justificar caso seja selecionada a opção «Não»
Mitigação das alterações climáticas			
Adaptação às alterações climáticas			
Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos			
Economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos			
Prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo			
Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas			

Quadro 2.3 | Os Estados-Membros devem fornecer uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente» para os objetivos ambientais que assim o exigirem (Comunicação da Comissão - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, 2021/C 58/01)

Indicar quais dos objetivos ambientais a seguir indicados exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente»	Não	Justificar caso seja selecionada a opção «Não»
Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?		
Adaptação às alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?		

Indicar quais dos objetivos ambientais a seguir indicados exigem uma avaliação substantiva da medida com base no princípio de «não prejudicar significativamente»	Não	Justificar caso seja selecionada a opção «Não»
<p><i>Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos. Prevê-se que a medida prejudique:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas? 		
<p><i>Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos. Prevê-se que a medida:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou PTJornal Oficial da União Europeia C 58/10 18.2.2021 ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular? 		
<p>Prevenção e controlo da poluição. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?</p>		
<p>Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Prevê-se que a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União? 		

Pretende-se assim enriquecer o processo de AAE, desenvolvendo/assegurando a necessária ponderação entre os usos e os sistemas e valores naturais presentes, bem como evidenciar de forma mais eficaz os efeitos decorrentes das medidas de política POR Centro 2021-2027. Esta abordagem será suportada num conjunto de informações disponibilizadas pela CCDR Centro e pela equipa do POR Centro 2021-2027.

Tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o QRE, será efetuada uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do plano e sem a implementação do POR (Quadro 2.4).

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

Quadro 2.4 | Exemplo da análise da síntese das tendências de evolução dos critérios da AAE

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do POR	Com a Implementação do POR
Critério #1	Indicador #1		⇒	↗
Critério #2	Indicador #2		↘	↗ ↗
Critério (...)	(..)	(..)	(..)	(..)

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)	Tendências de Evolução			
		Muito Distante	Distante	Próximo	Muito Próximo
Tendências de Evolução	↘ ↘	↘	⇒	↗	↗ ↗
	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

O Relatório Ambiental apresentará ainda, no seu desenvolvimento final, a ponderação dos efeitos globais dos diversos cenários de planeamento que tenham sido considerados pela equipa de elaboração da proposta do POR Centro 2021-2027 e uma síntese das principais conclusões ao nível dos efeitos positivo e negativos identificados e respetivas recomendações (Quadro 2.5).

Quadro 2.5 | Matriz modelo para a síntese de efeitos significativos por FCD

Efeitos do Programa Operacional							
FCD	Critério de Avaliação	Indicador	Eixos Prioritários do POR				
			1	2	3	4	(...)
FCD #1	Critério Avaliação #1	Indicador #1	++	-	+	+	0
		Indicador #2	0	--	-	++	-/0
	Critério Avaliação #2	Indicador #(…)	(…)				
FCD# 2	Critério Avaliação #(…)	Indicador #(…)					
(…)	Critério Avaliação #(…)	Indicador #(…)					

Legenda:

- ++** Criação de novas e significativas oportunidades de desenvolvimento na área de intervenção; benefícios elevados em termos de proteção dos recursos e valores locais; contribuição muito positiva para o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.
- +** Vantagens, oportunidades e benefícios de importância relevante; contribuição positiva para o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.
- 0** Sem efeitos positivos ou negativos; não contribui, mas também não conflitua com os objetivos e/ou metas estratégicas.
- Existência de ameaças ou lacunas que exigem a aplicação de medidas mitigadoras; conflitua com o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.
- Existência de ameaças ou lacunas que provocam efeitos negativos graves e/ou irreversíveis sobre os fatores críticos para a decisão, e que exigem a aplicação de medidas mitigadoras ou alterações; conflitua significativamente com o alcance dos objetivos e/ou metas estratégicas.

Estes são, assim, os conteúdos que consubstanciarão o Relatório Ambiental em conformidade com o nível de pormenorização e finalização da informação que os próprios produtos do POR Centro 2021-2027 encerrarem:

- Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos da proposta do POR e das suas eventuais relações com outros planos e programas pertinentes;
- Avaliação da situação de referência ou contexto, com destaque para zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução, se não for aplicado o POR, e para as questões / problemas ambientais e de sustentabilidade significativos, numa perspetiva de identificar as principais características do território e domínios de intervenção associadas a cada FCD, estruturadas a partir do sistema de indicadores definido, com base quer nas questões/problemas ambientais e estratégicos previamente identificados, quer nos objetivos e orientações do QRE;
- Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação;
- As tendências de evolução na ausência da implementação do POR;
- A identificação dos efeitos (positivos / oportunidades e negativos / ameaças / riscos) sobre o ambiente e sustentabilidade associados ao POR e aos respetivos mecanismos resultantes da sua aplicação, bem como a identificação, descrição e avaliação das suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos, domínios e o âmbito de aplicação temática e territorial específicos do POR, de modo a possibilitar a seleção das opções mais sustentáveis do ponto de vista ambiental (resultado da verificação das compatibilidades entre os objetivos do POR, resultados e análises da AEA e do modelo estratégico e os objetivos da AAE) e a elaboração de medidas / recomendações para os domínios e propostas do POR a promover, incidindo principalmente na minimização dos efeitos negativos que possam decorrer da sua implementação para o quadro ambiental identificado;
- Inclusão do Quadro de Governança (definido na fase anterior) para a ação no âmbito do POR;
- Proposta metodológica para o acompanhamento e monitorização da implementação da AAE do POR na fase de Seguimento da AAE, com definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica - medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º;
- Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
- Um resumo não técnico das informações referidas nos pontos anteriores.

Adicionalmente, propõe-se realizar uma avaliação do contributo do POR para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem ser referências no desenho e construção de estratégias e operacionalização das temáticas dos POR, e estar integrados nas orientações, medidas e instrumentos e processos de operacionalização dos POR, de forma a promover a articulação com a Agenda 2030. Assim, será desenvolvida uma matriz de articulação entre os diversos objetivos do POR e os ODS com que se relacionam e uma análise do potencial contributo desses objetivos para as metas e ODS da Agenda 2030.

A equipa técnica irá analisar ao longo de todo o processo de acompanhamento do POR o contributo efetivo para os ODS e apresentará também um conjunto de recomendações que permitam melhorar a articulação entre o POR e os ODS sempre que considere relevante. Estas recomendações podem consistir na identificação das metas dos ODS relacionadas com as opções/medidas identificadas POR; cálculo de indicadores mensuráveis que permitam avaliar o contributo do POR; identificação das estratégias de eficácia e operacionalização do PO, entre outros.

De referir, tal como na fase anterior, que a articulação com a AEA é também fundamental nesta etapa da AAE, bem como com os diversos resultados, ajustamentos e outputs das reuniões de discussão dos relatórios conjunta e articulada com a equipa da AEA, dos *focus-group*, workshops, avaliações e entrevistas realizadas pela AEA e que a equipa da AAE irá acompanhar. Da integração entre estes dois processos deverá também resultar a análise conjunta e ponderação no contexto da programação do POR, dos indicadores específicos a propor pela AAE.

O primeiro produto documental desta fase de Avaliação Estratégica de Efeitos é, assim, o Relatório Final Preliminar (Relatório Ambiental Preliminar) que, em conjunto com o respetivo resumo não técnico (RNT), serão submetidos a consulta às ERAE, prevista no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, bem como às instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade objeto de consulta, e a Consulta Pública, por um período não inferior a 30 dias.

A divulgação e promoção deste período de consulta deverá realizar-se de forma a obter um período de consulta participado e informado, com publicação através de meios eletrónicos de divulgação (páginas da Internet da CCDRC), e em pelo menos, duas edições sucessivas de um jornal de circulação regional. Adicionalmente propõe-se também, à semelhança do Relatório Inicial, que seja realizada uma sessão de apresentação online dos principais resultados da AAE com as ERAE e outros *stakeholders* identificados, e a disponibilização do Resumo Não Técnico e do Sumário Executivo em formato digital, com conteúdos apelativos e com design apelativo, de forma a potenciar a participação não só das ERAE e *stakeholders*, mas também da comunidade no momento de consulta pública.

Após este período de consultas será elaborado o Relatório Final (Relatório Ambiental Final) (e respetivo RNT) que irá contemplar a introdução das alterações consideradas pertinentes, em resultado das consultas acima mencionadas e que será sujeito a apreciação da APA.

Será ainda produzido um Sumário Executivo em versão bilingue (português/inglês), de acordo com os requisitos do Caderno de Encargos (1 - documento autónomo do Relatório Final e produzido em formato bilingue (português/ inglês); 2 - O conteúdo do Sumário Executivo deverá refletir, de forma sintética (máximo de 10 páginas) as temáticas desenvolvidas no Relatório Final, redigido de forma apelativa à divulgação por um público mais vasto, não se limitando assim a reproduzir o conteúdo dos relatórios), e uma Síntese Gráfica (bem como todos os elementos de forma a dar resposta ao definido no ponto 4 das Especificações Técnicas do Caderno de Encargos).

Será igualmente desenvolvida uma proposta de Declaração Ambiental que deverá posteriormente ser entregue à Agência Portuguesa do Ambiente e a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no POR;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do POR, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução da proposta do POR.

De salientar que este deve também constituir-se como um momento de diálogo e articulação entre equipas e entidade adjudicante para analisar os contributos a integrar e a versão final da AAE, AEA e do POR em conformidade.

Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação do POR Centro 2021-2027 e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Programa, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental), e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- **Monitorização Territorial:** análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;

- **Monitorização Estratégica:** avaliação da concretização das recomendações emanadas do Relatório Final , do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1. Breve Caracterização de Âmbito Territorial e de Atividade

A Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, é a estratégia de desenvolvimento com fundamento mais relevante para o Acordo de Parceria e tem como visão:

«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»

Assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam no Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 serviu também de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma Europa mais social e inclusiva (OP4), na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Importa destacar o PRR como o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação e as complementaridades com o Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR

pretende permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

O Quadro 3.1 permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

Quadro 3.1 | Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria (Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030)

Objetivo Estratégico da União Europeia	Agendas da Estratégia Portugal 2030				Total
	Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP1 Portugal + Competitivo		4 728		577	5 305
OP2 Portugal + Verde				613	5 392
OP3 Portugal + Conectado				1 930	1 930
OP4 Portugal + Social	3 865	3 600		418	7 883
OP5 Portugal + Próximo				1 567	1 567
Fundo Transição Justa				224	224
Assistência Técnica					693
PRR	5 236	6 397	4 187	823	16 644
Portugal 2030 + PRR	9 102 (23%)	14 726 (37%)	8 966 (23%)	6 152 (16%)	39 639 (100%)

*Legenda: * Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às alterações climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.*

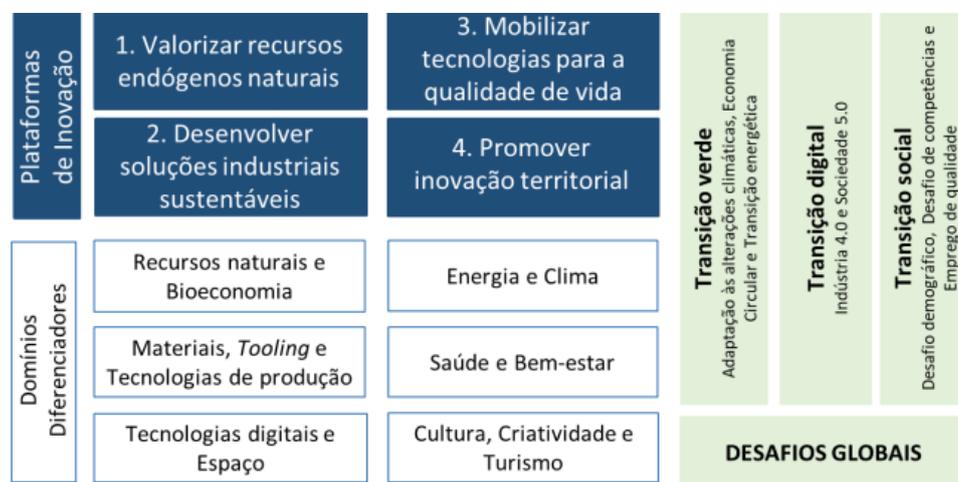
A agenda temática 1 - As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual respondendo, ainda, aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. No quadro dos fundos europeus, os objetivos inscritos nesta agenda são prosseguidos principalmente por via das elegibilidades previstas no OP4 – Portugal + Social, e a sua concretização será levada a cabo, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2030 através do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão e dos programas regionais. Prevê-se, assim, enquadrar no Portugal 2030 intervenções nos domínios do apoio ao emprego e da inclusão e do combate à pobreza e às desigualdades. Esta agenda absorve 3,9 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, que corresponde, aproximadamente, a 17% do total dos fundos de coesão.

A agenda temática 2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido produtivo e respondendo também aos novos desafios tecnológicos e sociais associados à transição digital. Esta agenda tem resposta no OP1 – Portugal + Competitivo, através de operações desenvolvidas no quadro do Programa Inovação e Transição Digital e dos programas regionais, e no OP4 – Portugal + Social, no âmbito do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, em intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, bem como da aprendizagem pessoas ao longo da vida, dos programas regionais e do Programa Inovação e Transição Digital, no que se refere à formação de ativos empregados. Esta agenda absorve 8,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 36% do total dos fundos de coesão.

Importa no contexto da agenda temática 2, fazer referência às RIS₃ (Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation), **Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente** e que constituem

“agendas de transformação económica integradas de base local, que partem da identificação das características e ativos específicos de cada região para, através de um processo participado por todas as partes interessadas, estabelecerem uma visão de futuro sustentável para o território. Também significa fortalecer os sistemas de inovação regional, maximizar os fluxos de conhecimento e difundir as vantagens da inovação por toda a economia regional. A especialização inteligente é fulcral para que os investimentos nas áreas da investigação e da inovação sejam verdadeiramente eficazes.”

Tendo a União Europeia (UE) recomendado que todas as regiões definissem uma estratégia de especialização inteligente que desse resposta aos complexos desafios de desenvolvimento adaptando a Política Europeia ao contexto regional. É assim que se destaca a “Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro” que estabelece o seu quadro lógico de atuação a que se propõe de acordo com Figura 3.1 em que: o quê (Domínios Diferenciadores); como (linhas de ação das Plataformas de Inovação, constituindo agendas transformadoras); para quê (transições para resposta aos desafios globais).



A ambição da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro é o desenvolvimento social, ambiental e económico do território, através da escolha de prioridades de investigação e inovação capazes de vir a induzir a transformação necessária para que a Região esteja à altura dos três desafios identificados (transição social, transição digital, transição verde).

As Plataformas de Inovação traduzem o modo como se pretende transformar a Região: valorizar recursos endógenos naturais; desenvolver soluções industriais sustentáveis; mobilizar tecnologias para a qualidade de vida; promover inovação territorial.

Em cada Plataforma foi definido um conjunto de linhas de ação que constituem a agenda transformadora proposta que incidirá nos seis domínios diferenciadores identificados.

1. Valorizar recursos endógenos naturais
1.a) Inovação no conhecimento, mapeamento e monitorização dos recursos endógenos naturais - Apoiar inovações ao nível da obtenção, da produção, organização, armazenagem, tratamento, comunicação ou utilização de dados e informação sobre os recursos endógenos naturais (geológicos, geo e hidrotermais, hidrominerais, marinhos, fluviais e outros recursos hídricos interiores, biológicos domésticos e silvestres, microbiológicos, genéticos, paisagísticos). - Apoiar o desenvolvimento de ferramentas inovadoras nomeadamente de deteção, medição, análise, avaliação, mapeamento ou caracterização, especialmente baseadas em tecnologias digitais e eletrónicas, incluindo inteligência artificial, para conhecimento dos recursos endógenos naturais.
1.b) Inovação na conservação, proteção e recuperação dos recursos endógenos naturais - Apoiar inovações, nomeadamente tecnológicas, ao nível do diagnóstico do estado atual e da definição do estado desejável de conservação dos recursos com vista à definição de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas de intervenção para a conservação dos recursos endógenos naturais existentes. - Apoiar inovações que façam uso de ferramentas digitais (como a inteligência artificial e a computação avançada) para a proteção dos recursos através do reforço da eficácia da avaliação, prevenção, adaptação, comunicação e da gestão de riscos como pragas, doenças, espécies invasoras, fogos, inundações, secas, e outros efeitos das alterações climáticas, assim como acidentes e atividades ou omissões ilegais ou danosas. - Apoiar iniciativas de envolvimento da comunidade e de cariz cultural local, para o desenvolvimento de métodos, técnicas e tecnologias de proteção e conservação dos recursos naturais. - Apoiar inovações ao nível de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficazes de restauração, reabilitação, renaturalização, replantação, rearborização, reintrodução, reconstituição, desextinção, reconversão, ou outras formas de recuperação de passivos ambientais.
1.c) Inovação na valorização e uso circular e sustentável dos recursos endógenos naturais - Apoiar a inovação na valorização dos recursos endógenos naturais através do desenvolvimento de produtos, processos e serviços sustentáveis que tenham por base a dinamização e/ou criação de novas cadeias de valor com sustentabilidade certificada, de reduzido impacte ambiental e elevado valor cultural e social; a valorização de subprodutos; o desenvolvimento e aplicação de ferramentas tecnológicas inovadoras e de precisão; o uso

de biotecnologias; e a criação de redes de comercialização, logística e distribuição mais eficientes.

- Apoiar a inovação e a gestão integrada no uso eficiente, circular e sustentável dos recursos, privilegiando formas de valorização não extrativa, modelos de uso compatíveis com a renovação natural dos recursos e a busca por fontes alternativas.

- Apoiar a conceção e desenvolvimento de processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficientes, inovadores e sustentáveis de prevenção e valorização de resíduos de recursos endógenos naturais, e de recirculação, como por exemplo a reutilização, o reemprego, a reparação, a remanufatura, a re-embalagem, o reprocessamento ou a reciclagem.

2. Desenvolver soluções industriais sustentáveis

2.a) Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro

- Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado e mais competitivos.

- Cruzamento de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, e dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.

2.b) Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos e ao longo do ciclo de vida dos produtos e sistemas

- Promoção de projetos que conduzam ao uso e valorização eficientes de recursos (como energia, água e materiais), diminuindo os impactos ambientais negativos decorrentes dos processos produtivos e do consumo/utilização dos produtos obtidos.

- Promoção de projetos que valorizem a descarbonização e desmaterialização em processos e produtos industriais.

2.c) Modernização industrial por via da Economia Circular e da Descarbonização

- Promoção de projetos que apostem nos princípios da economia circular e da descarbonização para a transformação e a modernização dos diversos setores industriais da Região, concebendo produtos, serviços e modelos de negócio que previnam a produção de resíduos e a poluição dos sistemas naturais, mantendo produtos e materiais em utilização, no seu valor económico e utilidade mais elevados, pelo máximo tempo possível (através, por exemplo, do uso de recursos em cascata) e fomentando a regeneração dos recursos utilizados e dos sistemas naturais subjacentes.

- Valorização e reutilização de subprodutos e resíduos, como matérias-primas secundárias, em processos, produtos e sistemas em simbiose industrial, promovendo uma maior produtividade dos recursos e uma minimização de fluxos de massa para níveis inferiores da hierarquia de resíduos como o aterro.

- Fomento de projetos que usem a avaliação do ciclo de vida dos produtos e da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas como ferramenta deecoinovação e motor da economia circular, descarbonização e desmaterialização.

2.d) Modernização industrial por via da digitalização e da incorporação de tecnologias avançadas

- Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e/ou emergentes (incluindo computação avançada, inteligência artificial e cybersegurança) que permitam a digitalização e desmaterialização dos processos, produtos e sistemas, numa lógica de transformação digital.

- Promoção de tecnologias e materiais avançados e ou emergentes (incluindo robótica, automação, micro e nano tecnologias e materiais e ainda como outros aditivos funcionais) que capitalizem maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais e que sejam, globalmente, mais competitivos.

2.e) Modernização industrial por via da “Produção centrada no ser humano”

- Promoção de projetos que contribuam para a valorização do ser humano nas fábricas do futuro por via, por exemplo, de estratégias de augmentation que, com a implementação de novas tecnologias, permitam o reforço e otimização do trabalho realizado por seres humanos, tornando-o mais seguro e preciso, ampliando as capacidades do trabalhador e dando a possibilidade de reservar as tarefas mais especializadas, que exigem um maior grau de cuidado e criatividade, e que são de maior valor acrescentado, para o ser humano e para a sua qualidade de vida.

3. Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida

3.a) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de promoção e prevenção de saúde e bem-estar

- Estímulo ao desenvolvimento e adoção de tecnologias, produtos ou serviços que incentivem comportamentos saudáveis, contribuindo para a promoção e a manutenção da saúde física e mental (por exemplo tirando partido da análise comportamental, serious games, realidade virtual, internet das coisas, entre outros).

- Desenvolvimento de ações que potenciem a eficácia da utilização dos produtos dirigidos à prevenção e bem-estar e resiliência social, nomeadamente que incentivem a participação da comunidade, que reduzam o índice de risco e vulnerabilidade, que promovam a literacia digital e a literacia em saúde, ou que reforcem a comunicação entre profissionais e cidadãos.

- Promoção de serviços que permitam usar os dados recolhidos no âmbito do bem-estar, por exemplo através de wearables e apps a favor da saúde, seja na promoção de comportamentos saudáveis, seja para auxiliar nos processos de diagnóstico precoce.

3.b) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde

- Promoção da identificação e/ou validação de bio-marcadores, plataformas de integração e gestão de dados em saúde (que juntem centros de saúde, hospitais e cuidadores sociais), monitorização remota, ambientes preditivos, medicina de precisão e avaliação de predisposição à doença, assim como programas eficazes para a deteção precoce da doença, incluindo doença mental.

- Utilização de ferramentas de suporte avançadas, nomeadamente a computação de alto desempenho para processamento de grandes quantidades de dados, redução do tempo de desenvolvimento de fármacos através de processos de simulação e otimização do processamento de genomas, ou processos de inteligência artificial para análise de padrões, capacidade preditiva, análise de imagem, entre outros.

3.c) Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, intervenção psicológica, entre outras)

- Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos, incluindo coortes de pacientes/população, biobancos e plataformas biológicas (células, organoides, entre outros) para utilização como modelos de doença, em complemento e por vezes alternativa à investigação biomédica em animais.

- Incentivo à participação em redes multidisciplinares de investigação translacional.

- Desenvolvimento e validação de novas terapias, incluindo terapias avançadas de precisão (e.g. farmacológicas, génicas e celulares) e baseadas em novos materiais (e.g. bio/nanomateriais) e/ou dispositivos médicos (e.g. para reabilitação física e cognitiva, acompanhamento e tratamento de doenças crónicas, ou hospitalização domiciliária), assim como de programas de intervenção eficazes na otimização da saúde mental.

3.d) Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas, potenciadoras de soluções centradas no cidadão

- Incorporação de conceitos organizacionais, tecnológicos e de negócio que promovam novos modelos de cuidados, integrando cuidados de saúde, apoio psicossocial e bem-estar, contribuindo para o aparecimento de soluções digitais centradas no cidadão.
- Desenvolvimento de produtos e serviços dedicados à saúde e bem-estar, segundo as recomendações do Quadro Europeu de Interoperabilidade (EIF) que por um lado modernizem e agilizem o funcionamento das instituições, e por outro deem escala internacional aos produtos desenvolvidos pelas empresas nacionais.

3.e) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam a saúde ao longo da vida, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (cuidados de saúde, apoio social e comunidade)

- Desenvolvimento de produtos e serviços centrados no idoso que permitam uma vida independente, retardando a institucionalização, agregando cuidados formais e informais (incluindo o envolvimento da comunidade), nomeadamente sistemas de apoio, monitorização e aviso (de índole preventiva, terapêutica, ocupacional e social) e desejavelmente em articulação com atividades culturais, intelectuais e físicas.
- Promoção da investigação e inovação conducente ao avanço do conhecimento dos processos de envelhecimento e que contribua para retardar/prevenir doenças ou distúrbios deles decorrentes.
- Promoção de ações que permitam reforçar a aposta no Turismo Sénior usando os serviços de Saúde e Bem-Estar como ativos diferenciadores.

Promover inovação territorial

4.a) Desenvolvimento de projetos de inovação ancorados no território

- Capacitar lideranças e fomentar modelos catalisadores da inovação à escala local e sub-regional tendo por exemplo processos de inovação aberta e colaborativa como planos de inovação municipal, centros de investigação aplicada de fileira, centros de interface nos diferentes domínios prioritários, redes de equipamento como FABLAB/ design factory, laboratórios colaborativos, digital innovation hubs e outras redes (formais ou informais) de colaboração entre organizações.
- Promoção de modelos participativos e colaborativos inovadores de governação do território e de desenvolvimento das cidades.
- Desenvolvimento de projetos que assegurem a acessibilidade a bens e serviços, de forma inovadora e sustentável, e a melhoria da qualidade de vida, em especial nos territórios de baixa densidade.
- Promoção de projetos de desenvolvimento de soluções para áreas rurais inteligentes e resilientes, promotores de inovação e empreendedorismo em territórios de baixa densidade.
- Desenvolvimento de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e o espaço urbano, incluindo a promoção de cadeias curtas de comercialização e, em particular, corredores alimentares e sistemas de alimentação saudável.
- Desenvolvimento de projetos de turismo e hospitalidade inovadores, que valorizem ativos/recursos da Região na estruturação de produtos e/ou pacotes turísticos diferenciados, que promovam a coesão territorial, que garantam a sustentabilidade do território e das suas paisagens e que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das populações e da experiência dos visitantes.

4.b) Promoção e dinamização de projetos de inovação que visem a transição verde e/ou digital dos territórios

- Desenvolvimento de soluções inovadoras, baseadas na natureza (*nature based solutions*), que permitam o aumento da resiliência climática urbana, a diminuição do stress térmico das

idades, a melhoria da qualidade do ar e que garantam o bom funcionamento dos ecossistemas.

- Desenvolvimento de projetos que visem a promoção de cidades inteligentes e conectadas, através do desenvolvimento de redes e de sistemas avançados (por exemplo de energia, água, comunicações, mobilidade, transportes e logística e saúde), que promovam o desenvolvimento do território e do espaço público (na esfera digital) e que mitiguem riscos.
- Desenvolvimento de projetos de mobilidade sustentável que contribuam para uma maior integração territorial, que sejam críticos para a qualificação das áreas urbanas e que promovam práticas de logística urbana mais qualificadas (em termos ambientais e tecnológicos).
- Dinamização de projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de soluções baseadas, por exemplo, em tecnologias de cybersegurança, computação avançada, inteligência artificial, internet das coisas, computação em nuvem, big data e blockchain, contribuindo para a gestão inteligente do território e/ou para o progresso e bem-estar social, ambiental e económico.
- Desenvolvimento de projetos inovadores que promovam o desenvolvimento tecnológico e a transformação digital do turismo da Região, criando novos modelos de negócio e produtos e/ou serviços mais sustentáveis e competitivos, aumentando a personalização e diversificação das ofertas, dando resposta a públicos cada vez mais exigentes e permitindo a monitorização de fluxos e tendências turísticas.
- Promoção de instrumentos e processos inovadores de monitorização ambiental e de acompanhamento das necessidades de desenvolvimento sustentável da Região, nomeadamente através do alinhamento com os ODS2030.

4.c) Promoção de iniciativas de inovação social

- Desenvolvimento de projetos que respondam, de forma inovadora, a grandes desafios sociais, como o desafio demográfico e das migrações, o combate à pobreza (urbana e rural), o desemprego e a qualidade do emprego, a capacitação de jovens e a inclusão social de públicos em situação de desvantagem.
- Promoção de formação avançada e de novos formatos pedagógicos integradores de ensino/aprendizagem, assentes em modelos tecnologicamente inovadores, designadamente os direcionados para a valorização dos recursos endógenos naturais e para os desafios sociais, demográficos e ambientais que o território enfrenta.
- Dinamização de ações inovadoras para a capacitação das instituições de âmbito social, de modo a melhorar a capacidade de fornecer respostas qualificadas, numa lógica de rede integradora, que suporte a criação de melhores condições de vida e a atratividade dos territórios.
- Desenvolvimento de soluções inovadoras que permitam a atração e fixação de novos residentes e de pessoas altamente qualificadas.

4.d) Desenvolvimento de propostas inovadoras de valorização dos recursos ambientais e culturais e do potencial criativo do território

- Dinamização de iniciativas que reforcem a identidade dos territórios através do conhecimento, conservação, valorização e promoção do património cultural, material e imaterial da Região, incluindo a transmissão de saberes para as gerações mais novas e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam o usufruto sustentável do património existente.
- Desenvolvimento de projetos inovadores que promovam a emergência de indústrias culturais e criativas e a transformação criativa dos produtos e das indústrias tradicionais da Região.

- Promoção de ações em rede vocacionadas para o desenvolvimento e experimentação de novas formas de criação artística contemporânea, promotoras de uma identidade cultural diversa e integrada.
- Promoção de ações assentes no diálogo entre as culturas urbana e rural, e os territórios de alta e baixa densidade, numa escala de proximidade, para a fixação de talentos nas áreas artísticas, do design e da produção cultural, que promovam o bem-estar e a qualidade de vida.
- Dinamização de projetos que promovam a interligação entre as atividades do turismo e das indústrias culturais e criativas, de modo flexível e dinâmico, adaptado às potencialidades de cada território e permitindo a valorização das tradições e práticas locais, incluindo as relativas a recursos naturais endógenos.

Os domínios diferenciadores, que a seguir se apresentam, foram coletivamente identificados no processo de revisão desta Estratégia Regional de Especialização Inteligente e correspondem a áreas diferenciadoras da Região nas quais existe capacidade produtiva instalada e/ou capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico, seja de forma consolidada, seja uma realidade emergente.

Adicionalmente, a seleção destes domínios teve ainda em consideração o seu contributo para a resposta aos desafios globais identificados na EREI Centro (transição social, transição digital e transição verde). Neste contexto, foram identificados os seguintes seis domínios diferenciadores:

- Recursos naturais e Bioeconomia (Água, Floresta, Agroalimentar);
- Materiais, Tooling e Tecnologias de produção;
- Tecnologias digitais e Espaço;
- Energia e Clima;
- Saúde e Bem-estar; e
- Cultura, Criatividade e Turismo.

As linhas de ação, que se apresentaram anteriormente, constituem as agendas transformadoras que incidirão, prioritariamente, sobre estes domínios.

Abaixo apresenta-se, para cada domínio (ou subdomínio), a visão estratégica que se propõe e as áreas mais relevantes de intervenção.

Recursos naturais e Bioeconomia	SUBDOMÍNIO ÁGUA Visão da EREI do Centro no subdomínio Água: contribuir para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços que promovam a valorização social, ambiental e económica da água e dos seus recursos (sendo aqui especialmente relevantes o mar e os recursos marinhos), através da aplicação de conceitos de bioeconomia e de economia circular. Ambiciona-se ainda inovar nos modelos de gestão da água, através do seu conhecimento, monitorização, modelação e proteção e da procura por formas mais eficientes do seu uso e reutilização, com o objetivo de i) aumentar a sua resiliência relativamente a fenómenos meteorológicos extremos, decorrentes das
---------------------------------	--

	<p>alterações climáticas, ii) garantir a sustentabilidade dos seus ecossistemas e iii) impactar de forma positiva a sua qualidade e quantidade.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Uso inteligente e sustentável da água e sistemas conexos Gestão de bacias hidrográficas Águas termais Pesca e aquacultura sustentáveis Recursos marítimos e oceânicos Valorização de subprodutos Biotecnologia azul</p> <p>SUBDOMÍNIO FLORESTA</p> <p>Visão da EREI do Centro no subdomínio Floresta: aumentar a resiliência dos territórios florestais, criando condições para que a Floresta e os seus recursos, serviços e funções ecossistemicas sejam geridos e utilizados de forma prudente, sustentável e inteligente, permitindo a sua valorização económica e social, aumentando a sua biodiversidade e capacidade produtiva e regenerativa e contribuindo para a sua recuperação e proteção. Para isto ser possível, pretende-se desenvolver conhecimento científico e tecnológico, que seja transferido em prol desta gestão e utilização sustentáveis, e promover simbioses e ecossistemas industriais que permitam criar novos produtos, processos e serviços de elevado valor acrescentado e que tenham por base práticas inovadoras de bioeconomia e de economia circular, de modo a melhorar as cadeias de valor existentes e a gerar novas cadeias de valorização de produtos e serviços florestais.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Uso e gestão inteligente e sustentável da floresta Valorização dos serviços dos ecossistemas florestais Biotecnologia de base florestal Floresta de precisão Floresta regenerativa Valorização de produtos e subprodutos Proteção e formação do solo e sua biodiversidade Diversificação dos usos do solo Biomateriais, biomoléculas e química verde</p> <p>SUBDOMÍNIO AGROALIMENTAR</p> <p>Visão da EREI do Centro no subdomínio Agroalimentar: promover sistemas alimentares sustentáveis, robustos e resilientes, com um impacto ambiental neutro ou positivo, que contribuam para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, proteção da biodiversidade e para o desenvolvimento económico e social da Região. Isto será possível através da promoção de novos métodos de produção, transformação, processamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, da criação de novos produtos e cadeias de valor mais eficientes e sustentáveis e ainda através da valorização de subprodutos e resíduos do setor primário e da indústria alimentar, tendo por base conceitos de bioeconomia e de economia circular. Mais ainda, pretende-se promover a segurança alimentar na Região, sendo esta definida pela Food and Agriculture Organization como a situação em que as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos, que vão ao encontro das suas necessidades e preferências alimentares, para garantir uma vida ativa e saudável.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Sistemas alimentares sustentáveis Segurança alimentar Alimentos funcionais Agricultura biológica, sustentável e circular Agricultura de precisão Produção certificada Biotecnologia alimentar Proteção, uso e gestão cautelosa e eficiente dos solos Métodos de transformação e processamento sustentáveis Valorização de subprodutos e resíduos agroalimentares</p>
<p> Materiais, Tooling e Tecnologias de produção</p>	<p>Visão da EREI do Centro no domínio Materiais, Tooling e Tecnologias de produção: assegurar a existência de uma indústria mais sustentável, digital e competitiva, capaz de criar produtos e sistemas de maior valor acrescentado, suportando essa atividade em materiais, tooling e tecnologias de produção alinhados com os princípios das</p>

	<p>transições gémeas (verde e digital). Tal objetivo envolverá, necessariamente, um trabalho colaborativo intenso entre agentes e entre regiões, a transição de um modelo de produção linear para um modelo de produção circular, incluindo a gestão eficaz de matérias-primas, a valorização de resíduos, o desenvolvimento de soluções regenerativas a adoção de tecnologias e competências facilitadoras chave e, por fim, a valorização da centralidade do ser humano nos processos e ambientes produtivos – contribuindo para o processo de transição social.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Ambiente produtivo Design for manufacturing Robótica e automação Smart Manufacturing Ferramentas de alto desempenho para processo produtivos e auxiliares Fabricação aditiva Materiais avançados Eco-design, circularidade e valorização de materiais</p>
<p>Tecnologias digitais e Espaço</p>	<p>Visão da EREI do Centro no domínio Tecnologias digitais e Espaço: assegurar a transição digital da economia e da sociedade, mobilizando conjuntamente tecnologias digitais e do espaço que se tornaram indispensáveis à modernização da economia e da vida em sociedade e em particular à competitividade empresarial. Tal implica: i) a existência e consolidação de infraestruturas tecnológicas adequadas (incluindo infraestruturas espaciais) que potenciem o desenvolvimento de soluções inteligentes; ii) a adoção de tecnologias digitais e do espaço altamente inovadoras; e iii) o apoio ao apetrechamento de competências tecnológicas básicas, intermédias e avançadas, aumentando a literacia digital para todos os cidadãos e garantindo a existência de uma sociedade mais digital, interligada e participativa.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Computação de alto desempenho Inteligência Artificial Cibersegurança Internet das Coisas Sensorização 5G e redes de capacidade muito elevada Computação na Cloud/Edge Big Data Eletrónica e microeletrónica Tecnologias do espaço, softwares e sistemas de observação da Terra e/ou comunicação e navegação por satélite</p>
<p>Energia e Clima</p>	<p>Visão da EREI do Centro no domínio Energia e Clima: garantir a descarbonização e a neutralidade climática regional, e, conseqüentemente, assegurar o desenvolvimento e crescimento sustentável da Região, bem como o aumento da sua resiliência às alterações climáticas. Isto será conseguido através: i) da transformação dos sistemas e estruturas energéticas regionais; ii) do desenvolvimento de formas de produção, consumo e mobilidade mais eficientes e sustentáveis; iii) do desenvolvimento e da transferência de tecnologias que contribuam para aumentar a resiliência das comunidades às alterações climáticas, incluindo o desenvolvimento de produtos e sistemas que promovam a descarbonização das cidades; iv) da promoção do empreendedorismo e emprego verde; e v) da sensibilização ambiental e promoção de comportamentos responsáveis dos cidadãos. Com esta transformação pretende-se, assim, proteger o ambiente e os recursos naturais, impactar de forma positiva a biodiversidade e a qualidade de vida das pessoas e criar novos empregos altamente qualificados.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Energias renováveis Integração de sistemas energéticos Redes inteligentes de gestão de energia Sistemas de armazenamento de energia Mobilidade e logística sustentável e inteligente Cidades resilientes às alterações climáticas Captura e armazenamento de Carbono Gestão e valorização de resíduos</p>

<p>Saúde e Bem-estar</p>	<p>Visão da EREI do Centro no domínio Saúde e Bem-estar: impactar de forma positiva a qualidade de vida das pessoas, ajudando a criar comunidades mais resilientes, que adotem estilos de vida mais saudáveis, de modo a garantir a saúde ao longo da vida e a atingir um equilíbrio entre o bem-estar físico, mental e social. Pretende-se ainda continuar a apoiar o amadurecimento do ecossistema regional de inovação, reforçando redes de colaboração (regionais, nacionais e internacionais) e tornando-o num espaço propício para o aparecimento de nova investigação na área da Saúde e Bem-estar, à cocriação de novo conhecimento e ainda à sua transferência, não só para as empresas como também para os prestadores de cuidados de saúde, para os prestadores de serviços sociais e para a população em geral, contribuindo para o empoderamento dos cidadãos e para a literacia em saúde e bem-estar.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Medicina preditiva, preventiva, personalizada e participativa (4P) Terapias avançadas Produtos farmacêuticos, nutracêuticos e cosméticos Dispositivos Médicos Biotecnologia vermelha (medicina) Tecnologias avançadas de diagnóstico Tecnologias avançadas de prognóstico Tecnologias avançadas de suporte à prestação de serviços sociais de Interesse Geral Telemedicina Cuidados Integrados Envelhecimento ativo e saudável</p>
<p>Cultura, Criatividade e Turismo</p>	<p>Visão da EREI do Centro no domínio da Cultura, Criatividade e Turismo: reforçar a identidade e resiliência dos territórios através da preservação e promoção do património cultural existente, de forma a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo e promover a cultura e a criatividade enquanto elementos centrais no processo de desenvolvimento do território. Pretende-se ainda uma valorização social e económica deste património, e também do património natural, através de uma dinamização do turismo, enquanto atividade de valorização e fator agregador das comunidades locais e destas com os visitantes, melhorando a qualidade de vida das populações e da experiência dos turistas e tornando a Região Centro num destino mais sustentável, criativo, inteligente e interligado.</p> <p>Áreas de intervenção relevantes: Promoção, preservação e valorização do património (material e imaterial) cultural e natural Criação e produção artística Indústrias culturais e criativas Turismo sustentável e criativo Produtos culturais e turísticos de alto valor acrescentado</p>

A **agenda temática 3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos** está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Para este efeito, promove a economia circular, fomenta a resiliência do território e procura dar resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular, a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos. Considerando os seus objetivos, a mesma alinha-se com o OP2 – Portugal + Verde. A sua materialização no Portugal 2030 realizar-se-á no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, no Programa Inovação e Transição Digital, nos programas regionais e no Programa Mar. Esta agenda absorve 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos de coesão.

Por último, a **agenda temática 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente** assenta no reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Esta agenda encontra-se fortemente alinhada com o OP 5 – Portugal + Próximo e com o OP 3 – Portugal + Conectado. Inserem-se nesta agenda as intervenções que permitam implementar a abordagem territorial que norteia o Portugal 2030, nomeadamente os seus instrumentos territoriais. Adicionalmente, sobretudo em matéria ligadas aos eixos da competitividade das redes urbanas, da projeção da faixa atlântica e da inserção territorial no mercado ibérico, poder-se-á destacar o enquadramento de intervenções no domínio da ferrovia, bem como nas infraestruturas portuárias do Continente e das Regiões Autónomas. Esta agenda absorve 5,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 23% do total dos fundos de coesão.

Outro fundo europeu de grande relevância, será o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que mobiliza cerca de 4 mil M€ de recursos para Portugal, e com o qual existirão fortes complementaridades em diversos domínios com o Portugal 2030, nomeadamente nas estratégias de desenvolvimento local, na articulação em matéria de Auxílios de Estado aos setores agroindustrial e florestal e no domínio da transição climática e ambiental, e cujos programas terão igualmente de estar alinhados com os do presente Acordo de Parceria.

O Quadro 3.2 apresenta uma matriz das complementaridades dos objetivos estratégicos do Portugal 2030 com outros instrumentos europeus de apoio ao desenvolvimento económico e social de gestão centralizada na Comissão Europeia.

A articulação dos OP com estes instrumentos é, assim, uma das dimensões relevantes da programação, salientando-se o seguinte:

- Existe um conjunto de investimentos no domínio dos transportes que serão alvo de candidatura aos financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF);
- Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos dos fundos europeus para o Invest-EU, deverão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI;
- A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa e Digital Europa.

Quadro 3.2 | Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias

Objetivo Estratégico da União Europeia	Outros financiamentos europeus relevantes												
	InvestEU	CEF	Horizonte Europa	Digital Europa	Programa Espacial da UE	PARE/IAT	Single Market Programm	Erasmus+	Programa Saúde	FAMI	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI
OP1 Portugal + Competitivo													

Objetivo Estratégico da União Europeia	Outros financiamentos europeus relevantes												
	InvestEU	CEF	Horizonte Europa	Digital Europa	Programa Espacial da UE	PARE/IAT	Single Market Programm	Erasmus+	Programa Saúde	FAMI	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI
OP2 Portugal + Verde													
OP3 Portugal + Conectado													
OP4 Portugal + Social													
OP5 Portugal + Próximo													

Legenda: InvestEU - programa europeu para estimular o investimento; CEF - programa de financiamento europeu a Infraestruturas de Serviços Digitais; Horizonte Europa – programa de financiamento para a investigação e inovação; Digital Europa - programa de financiamento de projetos em cinco domínios: supercomputação, inteligência artificial, cibersegurança, competências digitais avançadas, consolidação de uma ampla utilização das tecnologias digitais em toda a economia e na sociedade em geral; Programa Espacial da UE – programa de financiamento da política espacial da UE; PARE/IAT – Programa de Apoio às Reformas Estruturais substituído pelo Instrumento de Assistência Técnica, instrumentos que pretendiam/em prestar assistência técnica às reformas nos Estados-Membros; Single Market Programm - programa para o Mercado Único e que financia atividades de apoio a um mercado interno sustentável e que funcione bem; Erasmus+ - programa de financiamento de apoio do desenvolvimento educativo, profissional e pessoal nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto; Programa Saúde - programa que cofinancia projetos que visam melhorar a saúde e ajudar os países da UE a desenvolver sistemas de saúde inovadores e sustentáveis; FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração; Programa LIFE – programa de financiamento para concretizar a transição para uma economia sustentável, circular e resiliente, proteger e restaurar o ambiente, travar e inverter a perda de biodiversidade; PEPAC - planos Estratégicos da Política Agrícola Comum ; IPCEI - projetos importantes de interesse comum europeu, instrumentos estratégicos para a implementação da Estratégia Industrial da União Europeia.

Tal como estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro, os fundos europeus do Portugal 2030 são mobilizados através de **12 programas**.

Destes, quatro são de âmbito temático:

- **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, financiado pelo FSE+, dá cumprimento quase integral ao OP 4 – Portugal + Social, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão social e da Igualdade, concorrendo também para intervenções na área da Demografia. Este Programa abrange as regiões menos desenvolvidas do Continente, à exceção do apoio às pessoas mais carenciadas, em que apoia também Lisboa e Algarve.
- **Programa Inovação e Transição Digital**, dirigido às regiões menos desenvolvidas do Continente, será financiado pelos fundos FEDER e FSE+, e dá cumprimento, principalmente, ao OP 1 – Portugal + Competitivo, apoiando a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a Administração Pública. Apoia ainda as empresas no OP 2 – Portugal + Verde e no OP4 – Portugal + Social, em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis e de formação de ativos, respetivamente.
- **Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade**, de âmbito nacional e financiado pelo Fundo de Coesão, visa a transição climática, procurando dar meios de resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais

de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização e eficiência energética) e ações que promovem a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana, objetivos enquadrados no OP 2 – Portugal + Verde. Integra também os principais investimentos no domínio dos Transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário do OP3 – Portugal + Conectado.

- **Programa Mar**, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, visa potenciar os investimentos na área do Mar, dispendo de contributos relevantes especialmente para o OP 2 – Portugal + Verde e, com menor expressão, para o OP 5 – Portugal + Próximo, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.

Correspondendo às NUTS II do Continente, serão implementados cinco programas regionais:

- Programa Norte, **Programa Centro** e Programa Alentejo (consideradas regiões menos desenvolvidas)
- Programa Algarve (região em transição) e
- Programa Lisboa (região mais desenvolvida),

bem como, outros dois relativos às Regiões Autónomas, também consideradas regiões menos desenvolvidas:

- Programa Açores
- Programa Madeira

Os **programas de natureza regional** mobilizam a generalidade dos OP através do FEDER e do FSE+, com particular destaque para **os OP 5 – Portugal + Próximo, OP 2 – Portugal + Verde e OP1 – Portugal + Competitivo**. Estes PO estão particularmente focados nas **políticas territoriais**, incluindo também os **Planos Territoriais para uma Transição Justa**, financiados pelo Fundo para uma Transição Justa.

O Quadro 3.3 sintetiza a estrutura programática, identificando os OP mobilizados por cada programa, o tipo de região a que se destinam bem como os respetivos fundos financiadores.

Quadro 3.3 | Estrutura Programática do Portugal 2030

	Objetivos Estratégicos (OP)						Tipo de Região			Fundo				
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	Menos desenvolvida	Em transição	Mais desenvolvida	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA
Programas Temáticos														
Inovação e Transição Digital	✓	✓		✓			✓			✓	✓			
Ação Climática e Sustentabilidade		✓	✓				n.a.	n.a.	n.a.			✓		

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

	Objetivos Estratégicos (OP)						Tipo de Região			Fundo				
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	Menos desenvolvida	Em transição	Mais desenvolvida	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA
Demografia, Qualificações e Inclusão				✓			✓				✓			
Mar		✓			✓		n.a.	n.a.	n.a.					✓
Programas Regionais do Continente														
Norte	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓	
Centro	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓	
Alentejo	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓	
Lisboa	✓	✓		✓	✓				✓	✓	✓			
Algarve	✓	✓		✓	✓			✓		✓	✓			
Programas das Regiões Autónomas														
Açores	✓	✓	✓	✓	✓		✓			✓	✓			
Madeira	✓	✓	✓	✓	✓		✓			✓	✓			
Programa Assistência Técnica														
							✓	✓	✓	✓	✓			

A CCDRC desenvolveu os instrumentos enquadradores fundamentais para suporte à aplicação dos FEEI, designadamente a Estratégia Regional – Visão Estratégica para a Região Centro 2030 (outubro de 2020) e a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro Revisão para o período 2021-2027 (abril de 2021), envolvendo no processo e incorporando nos documentos, a visão de um vasto leque de atores regionais e setoriais, fundamentais ao desenvolvimento da região (NUTS II).

A **Visão Estratégica para a Região Centro 2030** representa um exercício complexo de formulação de políticas públicas para os próximos anos, que podemos sintetizar apresentando os principais constrangimentos e desafios; os desígnios; e as prioridades estratégicas. Este trabalho de planeamento estratégico regional dinamizou, desde o início e em diversos momentos-chave, a participação dos parceiros económicos, sociais e territoriais a nível regional, sub-regional e local.

Esta visão apresenta os seguintes constrangimentos:

- i) declínio demográfico;
- ii) défice crónico de qualificações;
- iii) condições organizacionais, de recursos e de conhecimento penalizadoras de inovação;
- iv) carências em infraestruturas e serviços avançados de suporte à internacionalização e competitividade;
- v) incongruências de governação multinível;

E desafios:

- i) promoção de qualificações e competências;
- ii) conversão das dinâmicas de I&D e inovação em competitividade, rendimento e emprego sustentável, sendo ainda indutoras de equilíbrio territorial;
- iii) progressão nas cadeias de valor induzida pela RIS3;
- iv) atração de iniciativas, jovens e investimento aos territórios interiores e promoção de sistemas produtivos sustentáveis;
- v) criação de respostas para novos problemas sociais e organização da rede territorial de suporte à prestação de Serviços de Interesse Geral;
- vi) ação para a emergência climática e valorização da economia circular.

A Região Centro apresenta uma visão integrada para o horizonte 2030, em que procura mobilizar e valorizar recursos e, simultaneamente, induzir e beneficiar de inovação, através de uma visão integrada em 5 desígnios:

- Reforçar a sua competitividade, consolidando um modelo de inovação territorialmente inclusivo;
- Promover a capacitação para a resiliência dos territórios mais vulneráveis;
- Liderar a evolução para uma sociedade mais sustentável;
- Aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial mais equilibrado;
- Organizar a oferta de qualificações e competências.

Esta Visão Estratégica para a Região Centro 2030 apresenta as seguintes 8 prioridades estratégicas:

1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação;
2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade;
3. Valorizar e densificar o sistema urbano regional;
4. Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes territórios da região;
5. Adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização;
6. Acelerar a operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais;
7. Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e da população em geral;
8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional.

Este quadro de referência articula com as quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 (identificadas anteriormente):

- Agenda temática 1 — As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

- Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente.

As medidas de simplificação na política de coesão, face ao anterior período de programação, resultaram na ausência de requisitos regulamentares e orientações expressas quanto à avaliação *ex-ante*, devendo, ainda assim, assumir-se como peça de suporte à preparação do próximo período de programação e dar cumprimento às condições técnicas que vierem a ser definidas pelas autoridades nacionais competentes.

A presente avaliação incide sobre a proposta do PO, tendo como objetivos nucleares contribuir para: i) melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção; ii) a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação; iii) avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do PO no ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as alterações climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescentando ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, fizeram-se corresponder os Objetivos específicos, de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região do Centro (Quadro 3.4), por se considerar que são as medidas necessárias à região no seu atual contexto – esta é e será em sede de Relatório Ambiental a matriz de avaliação de efeitos do POR Centro.

Quadro 3.4 | Objetivos Estratégicos. Objetivos Específicos e Medidas de Política do POR Centro

Fonte: Programa Operacional Regional do Centro 2030

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Centro
Objetivo Estratégico 1 (OP1) Portugal mais Competitivo e mais Inteligente	OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Apoios à criação de conhecimento científico (SAICT), incluindo equipamentos científicos
		Apoios à Criação, Transferência e Valorização de Conhecimento (incluindo o apoio à I&DT)
		Apoios a Ações Coletivas de transferência de conhecimento e tecnologia
		Apoio ao Sistema Tecnológico para reforço da Competitividade (infraestruturas e equipamentos tecnológicos)
	OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos	Transformação Digital da Administração Pública
	OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME	Apoios regionais às empresas (sistema de incentivos de base territorial)
Apoios a ações coletivas		

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Centro
		Apoios ao investimento empresarial para o reforço da competitividade
		Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade
	OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	Capacitação para a especialização inteligente
	OE 1.5 Promover a conectividade digital	Apoio à instalação de redes de banda larga
Objetivo Estratégico 2 (OP2) Portugal mais Verde	OE 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa	Eficiência Energética na Administração Pública Local
	OE 2.2 Promover as energias renováveis	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
	OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes	Meios materiais para a proteção civil
		Apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas
		Gestão de recursos hídricos
	OE2.5 Promover a gestão sustentável da água	Ciclo Urbano da Água: Alta (primordialmente sistemas multimunicipais)
		Ciclo Urbano da Água: Baixa (primordialmente sistemas municipais)
		Ciclo Urbano da Água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização
	OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em alta
		Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa
		Economia circular
	OE 2.7 Reforçar a proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
		Passivos de áreas mineiras abandonadas
Monitorização do ar e do ruído		
Proteção do bem-estar animal		
OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável	Outros projetos de mobilidade urbana sustentável	
	Descarbonização do transporte (inclui logística urbana)	
	Mobilidade Ativa	
Objetivo Estratégico 3 (OP3) Portugal mais Conectado	OE 3.2 Mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e mobilidade transfronteiriça	Projetos PNI 2030 (F5) - Programa de Eletrificação e Reforço da Rede Ferroviária Nacional: Linha do Douro: Régua-Pocinho; Linha do Oeste: Caldas da Rainha-Figueira da Foz
		Projetos PNI 2030 (F9) - Requalificação da Linha do Vouga
Objetivo Estratégico 4 (OP4) Portugal mais Social e Inclusivo FSE	Emprego	
	OE 4A Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego (+Coeso) e à mobilidade para o interior	1. Apoios ao emprego: incentivos à contratação e à transição
	OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos	6. Qualificações no âmbito da atividade empresarial

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Centro
	empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (RHAQ)	7. Adaptação das empresas à mudança (contratação de recursos humanos altamente qualificados)
	Qualificações	
	OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior) TESP e módulos de curta duração	Formação superior e avançada
	Inclusão Social	
	OE 4H Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)	5- Inovação e experimentação social
	OE 4K Igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados	6. Igualdade de acesso a serviços de educação desde o pré-escolar ao ensino superior
		7- Envelhecimento ativo e prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis
		8- Aumentar a resiliência dos sistemas e a qualidade dos serviços de saúde, habitação, proteção social
		9. Abordagens territoriais para a inclusão (e.g. CLDS,...)
	OE 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha	Infraestruturas de ensino superior
	OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Infraestruturas de saúde
		Equipamentos de saúde
	OE 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos de turismo públicos e serviços turísticos
		Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais
Objetivo Estratégico 5 (OP5) Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas	ITI CIM
		ITI Centro Urbano
	OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas	-

Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica será o POR Centro, materializado nos respetivos Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Medidas de Política definidas, sempre que necessário e adequado (com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social). Importa referir que alguns desses Objetivos e Medidas ainda se encontram em desenvolvimento na atual fase de planeamento, tendo a análise de efeitos dos mesmos será complementada e corroborada em sede de Relatório ambiental.

3.3. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do POR Centro 2021-2027. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Plano, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção.

Estas QEAS foram igualmente analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE do POR Centro para o período de programação 2014-2020, por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos de desenvolvimento e sustentabilidade territorial. Assim, apresentam-se de seguida as “Questões Estratégicas da AAE (QE)” definidas no âmbito do anterior POR Centro 2014-2020:

- QE1 – Consolidação do sistema e I&D&I, reforço da competitividade, valorização económica do potencial dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global;
- QE2 - Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na adoção de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo energético, inclusive de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE;
- QE3 - Promoção da qualidade do ambiente urbano através da beneficiação infraestrutural ou reabilitação e regeneração de espaços abertos, equipamentos urbanos, parque habitacional, áreas industriais abandonadas e degradadas, e redes ou infraestruturas;
- QE4 - Recuperação, regeneração e viabilização do património cultural e natural como vetor territorial de diferenciação e dinamização;

- QE5 - Proteção e gestão integrada dos recursos naturais e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- QE6 – Promoção da coesão social e de iniciativas para a inclusão ativa, de combate à pobreza e exclusão social;
- QE7 - Promover o ensino qualificado e orientado para as necessidades e promover a aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região;
- QE8 - Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas ambientalmente degradadas, nomeadamente com focos de contaminação dos recursos hídricos e/ou abandono ilegal de resíduos;
- QE9 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos, bem como internalização de orientações associadas à capacidade de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.

Deste modo, com base no objeto de avaliação e demais informação de base ao atual POR Centro e da Região, nas Questões Estratégicas da AAE do anterior período de programação, na Avaliação Intercalar do POR Centro, e com o intuito de aplicação do princípio do DNSH identificaram-se as seguintes QEAS para a atual AAE:

As principais questões identificadas são:

- **QEAS1 – Reforço da competitividade, da atratividade e do desenvolvimento do território através da valorização do potencial dos recursos endógenos, ambientais, culturais e do potencial criativo do território, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.**

Apoiar a inovação e a gestão integrada no uso eficiente, circular e sustentável dos recursos. Promover o tecido empresarial dinâmico e inovador, com capacidade de criar emprego e gerar ganhos de competitividade e produtividade.

Maximizar o potencial turístico do património e dos recursos naturais através de programas para a qualificação, desenvolvimento e promoção do património natural. Assentes na promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais.

- **QEAS2 – Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.**

Persistem, neste domínio, vulnerabilidades e desafios no plano demográfico e no plano das desigualdades, muito em particular as que afetam grupos e comunidades mais desfavorecidos. As últimas projeções da população residente para 2080 indicam que a população residente pode reduzir-se de 10,3 milhões para 8,2 milhões, e que o índice de envelhecimento (quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas até 14 anos) que era 98 no início do século e atinge já os 165, poderá alcançar

os 300 idosos para 100 jovens em 2080. Esta tendência, a verificar-se conforme projetada, produzirá efeitos sistémicos e estruturais sobre a capacidade do país se desenvolver, no plano económico e social.

Responder aos desafios demográficos que o país enfrenta implica, assim, uma abordagem transversal a diferentes políticas públicas, em três dimensões fundamentais: aumentar a natalidade; atuar sobre as políticas migratórias e integrar os emigrantes; enfrentar os desafios do envelhecimento, adequando os serviços públicos e as respostas sociais à longevidade e fomentando a participação social, uma vida ativa e saudável que adiem a institucionalização.

Tendo em consideração o mercado de trabalho, o desemprego jovem e a instabilidade laboral é importante direcionar os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável.

- **QEAS3 – Promoção do ensino qualificado e orientado para as necessidades e promoção da aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região.**

No domínio das qualificações ainda persistem fragilidades, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade.

No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida apesar de apresentarmos taxas equivalentes à média europeia, verifica-se uma baixa adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário, destacando-se a participação de indivíduos que completaram o ensino superior.

Fica assim evidente a necessidade de promover uma estratégia de qualificação dos adultos, da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados assente em módulos e percursos certificáveis que, com flexibilidade, capitalizam para a progressão dos níveis de qualificação, abrangendo também as licenças de formação e qualificação para trabalhadores.

A melhor qualificação da população residente contribui para a inclusão social, uma vez que é unanimemente reconhecido o papel chave que os sistemas de educação e formação têm no rompimento dos mecanismos de reprodução intergeracional das desigualdades, desempenhando historicamente um papel chave enquanto “elevador social” nas sociedades mais desenvolvidas.

- **QEAS4 – Competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas; competitividade e coesão na baixa densidade.**

Afirmção do modelo urbano policêntrico, dos centros urbanos e subsistemas territoriais através da regeneração urbana; habitação social e habitação a custos acessíveis.

- **QEAS5 – Promoção da coesão urbano-rural e qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.**

A estrutura e modelo territorial da Região Centro caracteriza-se por uma malha urbana geralmente bem consolidada, o que levanta uma série de desafios na capacidade de intervenção para a qualificação e requalificação territorial e coesão e melhoria / otimização do modelo já existente e bastante consolidado.

É fundamental o desafio de construção de modelos de análise e capacidades de planeamento e gestão supramunicipal, quer com o objetivo de gerir serviços e infraestruturas de forma a garantir a adoção de processos mais eficientes na utilização dos recursos, quer também para melhorar a mobilidade, a segurança, a resiliência, o ambiente e a qualidade de vida de quem habita, trabalha ou visita a região.

Permanece essencial o desafio da coesão socioterritorial centrada na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais da Região. Exemplo disso é a persistência de fortes assimetrias de desenvolvimento entre as zonas urbanas e rurais. É assim importante corrigir desequilíbrios estruturais persistentes nas áreas degradadas com forte incidência de habitação degradada ou em zonas particularmente desordenadas do ponto de vista físico. De facto, tem-se registado uma degradação do edificado, decorrente da persistência ao longo de décadas de desequilíbrios de funcionamento do mercado imobiliário, da fragmentação da propriedade e da reduzida capacidade de financiamento de muitos proprietários.

Não obstante existem diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, como o facto do potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte.

Esta é, assim, uma QEAS transversal a diversos domínios de intervenção no território, e nos quais o PO Centro poderá atuar através de:

- Valorização integrada dos tecidos urbanos (edificado, infraestruturas, valores ambientais e paisagísticos);
- Aposta na reabilitação urbana/rural e na colmatação dos espaços sobranceiros (em detrimento de novas áreas de expansão);
- Aposta em incentivos à aquisição e reabilitação de edificado devoluto que se destine ao arrendamento acessível ou jovem;
- Criar bolsas de imóveis passíveis de ser adquiridos e reabilitados a preços mais baixos;
- Desenvolver uma rede de aldeias temáticas com base na regeneração do edificado e do espaço público;
- Requalificação de vazios urbanos e valorização das áreas verdes;
- Regeneração de áreas degradadas e redução das assimetrias intraurbanas;

- Oferta habitacional adequada aos diferentes segmentos da procura, no plano quantitativo e qualitativo;
 - Reforço das condições de circulação intraurbana e requalificação do espaço público;
 - Salvaguarda e valorização do património cultural.
- **QEAS6 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no POR Centro consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono, o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo as tecnologias de produção de consumo de hidrogénio como fonte de energia ou o aproveitamento do potencial energético dos resíduos e águas residuais, e promovendo a ecoeficiência, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativos de energias fósseis, assegurando mecanismos de transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o POR Centro promover o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, reforço infraestrutural que potencie o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas, e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos. Será primordial a concretização efetiva do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), reforço e requalificação da rede ferroviária e rodoviária, e do desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora – tais como a Porta Norte e demais pontos do eixo empresarial do Médio Tejo.

- **QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.**

A presente questão estratégica tem como objetivo prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, conduzindo à promoção da qualidade de vida da população, à atratividade turística, à manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e proteção dos ecossistemas e habitats naturais. Subsiste a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento, subsistindo sistemas com insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo, dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. Considera-se fundamental que o POR Centro assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o POR Centro assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos. Por fim, o POR Centro deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Por outro lado, importa analisar de que forma o POR Centro potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

Outro ponto crucial é a necessária salvaguarda do recurso solo, evitando a sua degradação e o fenómeno de desertificação e degradação física do mesmo, quer por processos naturais, quer por origem humana.

- **QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro.**

Dentro dos Sistemas Ambientais e de Biodiversidade regionais importa realçar, neste contexto geográfico, as áreas classificadas relacionadas com a Serra da Estrela, a Serra da Malcata, a Serra de Aire e Candeeiros, a Serra da Gardunha, a Serra do Açor, Sicó, Montemuro, Caramulo, bem como as reservas naturais das Berlengas, dos Paúis de Arzila, Madriz e Taipal. Há ainda a destacar, enquanto património natural, sítios como Peniche/Santa Cruz e as dunas de São Jacinto, sendo de relevar ainda um importante conjunto de zonas de proteção especial (ZPE) para as aves selvagens, tais como as ZPE do Tejo e do Douro Internacional, do Vale do Côa, da Ria de Aveiro, e, no âmbito da reserva ecológica nacional do Estuário do Mondego, a Ilha da Murraceira (Sítio RAMSAR).

Em termos de expressão territorial verifica-se que a área abrangida pelas Redes Nacional de Áreas Protegidas correspondem a 6,7% da área regional, equivalendo 87,4% desta área a Parques Naturais, a maior parte dos quais são de âmbito e relevância nacional. Já as áreas abrangidas pelos Sítios e pelas Zonas de Proteção Especial, ambos da Rede Natura 2000, representam 12,4% e 3,7 % da área da Região Centro, respetivamente.

Da sua expressão contata-se que este património natural possui um valor ambiental extremamente importante, abrangendo inclusivamente um potencial de recursos económicos inexplorados que importa proteger, preservar e valorizar de forma sustentável.

Destaque-se ainda neste âmbito a dimensão da mancha florestal existente na Região Centro, que funciona como um “verdadeiro pulmão de Portugal e um dos maiores, em extensão contínua, da União Europeia”.

Importa por isso referir que os maiores desafios que se colocam, seja no que se refere à prevenção de riscos e da proteção ambiental, referem-se essencialmente à questão dos incêndios (florestais e outros) e das cheias e do avanço da água do mar, com a inundação de áreas costeiras e a destruição dos ecossistemas dunares e costeiros. Ainda, tendo em conta os fenómenos das alterações climáticas, numa perspetiva preventiva, destaca-se o desenvolvimento de grandes incêndios florestais, com impactes significativos nas áreas classificadas, acima referidas, mas também nas atividades agrícolas e florestais, potenciando ainda a desertificação dos solos. Importa ter simultaneamente em consideração que a chuva intensa em curtos períodos de tempo propicia a ocorrência de cheias e fenómenos de erosão intensos dessas áreas afetadas ou aridas.

Considera-se assim imprescindível avaliar de que forma o POR potenciará a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais, bem como promova a valorização dos ativos naturais através do conhecimento (estudo), proteção e aproveitamento, no âmbito de modelos de gestão que incluam as estruturas ecológicas, infraestruturas verdes e os serviços dos ecossistemas existentes.

▪ **QEAS9 - Promoção e valorização do património natural e cultural**

A qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região do Centro devem constituir-se como um vetor-chave para a consolidação da Região como destino turístico. Assim a preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas...).

Na área de intervenção existe uma grande variedade de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas, o que se traduz numa paisagem de elevada qualidade biocénica, associada ao riquíssimo património natural tanto ao nível da flora e vegetação, bem como ao nível da fauna.

Existe assim um conjunto de oportunidades para a preservação e valorização quer do património natural, quer da qualidade paisagística que devem ser consideradas pelo POR Centro, quer do ponto de vista da conservação, como de valorização do turismo, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente.

- **QEAS10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.**

É necessário garantir para a Região do Centro o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas, ondas de calor, a desertificação, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo estratégico de desenvolvimento concretizado pelo PRO Centro e que concretiza a aplicação dos fundos comunitários, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca, ao risco de erosão, secas e desertificação que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactos como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da Região do Centro (considerando que os limites da região não se encerra em si mesmos). Assim, as medidas de política devem considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais. De acordo com o Regulamento MRR, a avaliação dos PRR deve assegurar que cada medida (ou seja, cada reforma e cada investimento) incluída no plano cumpre o princípio de «não prejudicar significativamente». O artigo 17.º do Regulamento Taxonomia define o que constitui um «prejuízo significativo» para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia:

1. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **mitigação das alterações climáticas**, se der origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa (GEE);
2. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **adaptação às alterações climáticas**, se der origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos(6);
3. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, se for prejudicial para o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou o bom estado ambiental das águas marinhas;
4. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, se der origem a ineficiências significativas na utilização dos materiais ou na utilização direta ou indireta dos recursos naturais, ou se aumentar significativamente a produção, a incineração ou a eliminação de resíduos, ou se a eliminação a longo prazo dos resíduos puder vir a causar prejuízos ambientais significativos e de longo prazo;
5. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a prevenção e o controlo da poluição, se der origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo;
6. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, se for significativamente prejudicial para as boas condições e a resiliência dos ecossistemas ou para o estado de conservação dos habitats e das espécies, incluindo os de interesse da União.

Importa ter em consideração que a resposta do POR a estas QEAS terá que ser analisada na complementaridade que alguns dos PO Temáticos têm na abordagem às mesmas.

Assim, verifica-se que as QEAS da presente AAE articulam-se significativamente com os objetivos específicos do POR Centro 2021-2027 e que estes apresentam nesta fase já um potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS, tal como demonstrado no Quadro 3.1.

Quadro 3.1 | Articulação entre os Objetivos Específicos do POR Centro 2021-2027 e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) identificadas na área de intervenção

Objetivos Específicos	QEAS								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
OE 1.1	■		■			■			■
OE 1.2	■		■						
OE 1.3	■		■						■
OE 1.4	■	■	■	■	■				
OE 1.5	■	■	■	■	■				
OE 2.1						■	■		■
OE 2.2						■	■	■	■
OE 2.4							■		■
OE 2.5							■	■	■

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027

Objetivos Específicos	QEAS								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
OE 2.6	■			■	■		■	■	■
OE 2.7							■	■	■
OE 2.8				■	■	■	■		■
OE 3.2				■	■	■	■		■
OE 4.A		■							
OE 4.D		■	■						
OE 4.F			■						
OE 4.H			■						
OE 4.K			■						
OE 4.2		■	■						
OE 4.5		■							
OE 4.6	■		■	■	■		■	■	
OE 5.1	■			■	■		■	■	■
OE 5.2	■			■	■		■	■	■

Legenda: ■ Articulação

Objetivos Específicos do POR Centro 2021-2027:

- OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos
- OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME
- OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
- OE 1.5 Promover a conectividade digital
- OE 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa
- OE 2.2 Promover as energias renováveis
- OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes
- OE2.5 Promover a gestão sustentável da água
- OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular
- OE 2.7 Reforçar a proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição
- OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável
- OE 3.2 Mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e mobilidade transfronteiriça
- OE 4A Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego (+Coeso) e à mobilidade para o interior
- OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (RHAQ)
- OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior) TESP e módulos de curta duração
- OE 4H Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)
- OE 4K Igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados
- OE 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha
- OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
- OE 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
- OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas
- OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas

Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (QEAS):

- QEAS1 – Reforço da competitividade, da atratividade e do desenvolvimento do território através da valorização do potencial dos recursos endógenos, ambientais, culturais e do potencial criativo do território, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.
- QEAS2 – Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.
- QEAS3 – Promoção do ensino qualificado e orientado para as necessidades e promoção da aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região.
- QEAS4 – Competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas; competitividade e coesão na baixa densidade.
- QEAS5 – Promoção da coesão urbano-rural e qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.
- QEAS6 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial POR Centro 2021-2027

QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.

QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro.

QEAS9 - Promoção e valorização do património natural e cultural.

QEAS10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.

4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O POR Centro 2021-2027 é um instrumento de gestão territorial que tem por objeto a definição da ocupação e do respetivo modelo de ordenamento agrícola associado, regulamento os usos e as atividades complementares preconizadas. Trata-se de um instrumento de natureza regulamentar e as suas disposições vinculam as entidades públicas e ainda, direta e imediatamente, os particulares.

Neste contexto, destaca-se a importância do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE do POR Centro 2021-2027, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos do PO com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados no Quadro 4.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental.

Quadro 4.1 | Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Pacto Ecológico Europeu (PEE)
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris
Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050 (REBC 2050)
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington)
Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)
Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR)
Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)**
Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)**
Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)**
Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)**

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Portugal 2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Estratégia dos Biorresíduos (EB)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Documentos de Referência Regionais
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Centro (PROT – Centro)
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)
Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGBH Vouga, Mondego e Lis)
Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo)
Programa da Orla Costeira Ovar- Marinha Grande (POC Ovar – Marinha Grande)
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF Centro Litoral)
Plano de Ordenamento Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO PN Serras de Aire e Candeeiros)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (PO RN Dunas de S. Jacinto)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzil (PO RN Paúl de Arzil)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (PO PN Douro Internacional)
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (PO PN Serra da Estrela)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (PO PN Tejo Internacional)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PO RN Serra da Malcata)
Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro – Revisão para o período 2021 – 2027 (RIS3 revisão)
Projetos transformadores das economias locais
Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste - Uma estratégia de partilha e valorização conjunta

Destacam-se, ainda, apesar de responderem à Estratégia Nacional para a Adaptação para as Alterações Climáticas às Alterações Climáticas e ao Programa de Ação para a Adaptação às

Alterações Climáticas, os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas da região Centro, que apesar de não serem referenciais “superiores” para o POR Centro, este deverá de algum modo articular-se e considerar o seu potencial contributo e complemento para a sua implementação.

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do POR Centro 2021-2027 tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do POR Centro 2021-2027.

Neste seguimento, o Quadro 4.2 apresenta a existência de relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos definidos para o POR Centro 2021-2027. A sua análise permite constatar que o POR se articula, nesta fase preliminar, efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização da natureza e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de atividades económicas-chave).

Quadro 4.2 | Matriz de correlação entre a síntese dos objetivos específicos do POR Centro 2021-2027 e o QRE

QRE	Objetivos específicos do POR Centro 2021-2027																							
	OE 1.1	OE 1.2	OE 1.3	OE 1.4	OE 1.5	OE 2.1	OE 2.2	OE 2.4	OE 2.5	OE 2.6	OE 2.7	OE 2.8	OE 3.2	OE 4A	OE 4D	OE 4F	OE4H	OE4K	OE 4.2	OE 4.5	OE 4.6	OE 5.1	OE 5.2	
Agenda 2030	■					■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PEE	■					■	■	■	■	■		■	■											
CEP								■	■		■											■	■	■
CQNUAC	■					■	■	■	■	■		■	■											
Acordo Paris	■					■	■	■	■	■		■	■											
REBC 2050	■					■	■		■	■		■	■											
EAAAC	■					■	■	■	■	■		■	■											
PEEC 2030	■					■	■	■	■			■	■											
PEML	■					■	■					■	■											
PEEL	■					■	■					■	■											
Convenção Bona								■	■		■												■	■
Convenção Berna								■	■		■												■	■
Convenção de Washington								■	■		■												■	■
Convenção do Rio de Janeiro								■	■		■												■	■
ETPS								■	■		■												■	■
ETUSRN						■	■	■	■		■												■	■
EICS								■	■		■												■	■
REEUR						■	■	■	■		■												■	■
CPPMCN											■												■	■
CSPAÉ											■												■	■
CEPPA											■												■	■
CQCEVPCS											■												■	■
Portugal 2030						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
ENDS	■					■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
ENAAC	■					■	■	■	■	■	■	■	■										■	■

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
 POR Centro 2021-2027

QRE	Objetivos específicos do POR Centro 2021-2027																							
	OE 1.1	OE 1.2	OE 1.3	OE 1.4	OE 1.5	OE 2.1	OE 2.2	OE 2.4	OE 2.5	OE 2.6	OE 2.7	OE 2.8	OE 3.2	OE 4A	OE 4D	OE 4F	OE4H	OE4K	OE 4.2	OE 4.5	OE 4.6	OE 5.1	OE 5.2	
ENCNB 2030								■	■		■												■	■
ENF																						■	■	■
ENPCP								■	■		■												■	■
ET27						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PNAP								■	■		■											■	■	■
PAC								■	■		■												■	■
PRR						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PNEC 2030						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PNASS						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PNA	■							■	■															
PENSAAR 2020	■							■	■															
PAPRPRB 2018-2025								■	■		■												■	■
PNEC 2030	■					■	■	■	■	■		■	■											
PATD																								
RNBC 2050	■					■	■		■	■		■	■											
PNUEA 2012-2020	■							■	■															
PTP								■	■		■											■	■	■
POSF								■	■		■												■	■
PANCD 2014-2020								■	■		■												■	■
P-3AC						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
Alteração PNPOT						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PROT – Centro						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PROT OVT						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
PGRH Vouga, Mondego e Lis								■	■		■												■	■
PGRH Douro								■	■		■												■	■
PGRH Tejo								■	■		■												■	■
POC Ovar – Marinha Grande								■	■		■												■	■

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027

QRE	Objetivos específicos do POR Centro 2021-2027																						
	OE 1.1	OE 1.2	OE 1.3	OE 1.4	OE 1.5	OE 2.1	OE 2.2	OE 2.4	OE 2.5	OE 2.6	OE 2.7	OE 2.8	OE 3.2	OE 4A	OE 4D	OE 4F	OE4H	OE4K	OE 4.2	OE 4.5	OE 4.6	OE 5.1	OE 5.2
PROF Centro Interior								■	■		■											■	■
PROF Centro Litoral								■	■		■											■	■
PO PN Serras de Aire e Candeeiros								■	■		■											■	■
PO RN Dunas de S. Jacinto								■	■		■											■	■
PO RN Paúl de Arzil								■	■		■											■	■
PO PN Douro Internacional								■	■		■											■	■
PO PN Serra da Estrela								■	■		■											■	■
PO PN Tejo Internacional								■	■		■											■	■
PO RN Serra da Malcata								■	■		■											■	■
RIS3 Centro - revisão	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Projetos transformadores das economias locais	■	■	■	■	■		■			■			■								■	■	■
IIBT - Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação

Objetivos do POR Centro 2021-2027:

- OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos
- OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME
- OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
- OE 1.5 Promover a conectividade digital
- OE 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa
- OE 2.2 Promover as energias renováveis
- OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes
- OE 2.5 Promover a gestão sustentável da água
- OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular
- OE 2.7 Reforçar a proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição
- OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável
- OE 3.2 Mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e mobilidade transfronteiriça
- OE 4A Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego (+Coeso) e à mobilidade para o interior
- OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (RHAQ)

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial POR Centro 2021-2027

- OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior) TESP e módulos de curta duração
- OE 4H Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)
- OE 4K Igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados
- OE 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha
- OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
- OE 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
- OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas
- OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas

O nível de correlação entre os objetivos específicos do POR Centro 2021-2027 e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de linhas estratégicas dos referenciais associadas aos diferentes objetivos do POR Centro 2021-2027. Em síntese, a análise da Quadro 4.2 demonstra uma forte correlação entre os objetivos do POR Centro 2021-2027 e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre os objetivos específicos de base para o desenvolvimento do POR e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio do POR Centro 2021-2027 prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE.

5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de uma Avaliação *ex-ante* de um Programa Operacional Regional (POR) e, em particular, do POR Centro 2021-2027, com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de modelo de intervenções que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Propõe-se um conjunto de fatores críticos para a decisão considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção deste POR. Foi também analisado o quadro de fatores críticos para a decisão da AAE do anterior período de programação.

Assim, o Quadro 5.1 apresenta os fatores críticos para a decisão propostos, bem como a justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação e os indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a baseline em relação aos resultados de algumas estratégias, e que serão depois diferentes em vários casos, quando forem propostos os indicadores para a fase de monitorização da AAE) e cruzados ao nível do QRE e das QEAS.

Quadro 5.1 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do POR Centro 2021-2027

FCD	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇão	Indicadores	
Competitividade e I&D+i	<p>- Avaliar o contributo do PO para a promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de ecoinovação e valorização dos recursos naturais;</p> <p>- Avaliar o contributo do PO Centro para o investimento das empresas em I&D&I, bem como para a criação de sinergias com centros de I&D&I e o ensino superior;</p> <p>- Avaliar o contributo do PO Centro para a capacitação das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamização do setor exportador</p> <p>- Avaliar o contributo do PO Centro para a criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nas áreas do mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável.</p> <p>- Avaliar o contributo do PO Centro para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos naturais do território.</p>	<p>Sistema de I&D+i: De que forma o POR promove a criação de sinergias entre o setor privado, os centros de I&D+i e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorização económica e transferência de I&DT, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade?</p>	Proporção do investimento em I&D do setor privado na Região Centro (%)*	
			Doutorados e pós-graduados em empresas e organizações (n.º)	
			Evolução da posição da Região Centro no “Regional Innovation Scoreboard” em Portugal e na U.E.	
			Empresas <i>spin off</i> criadas, com foco na ecoinovação e valorização dos recursos endógenos (n.º; %)	
			Consórcios e parcerias nacionais orientadas para atividades de I&D+i, (n.º)	
		<p>Competitividade, Produtividade e Internacionalização: De que forma contribui o POR para uma região Centro mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovação, na produção de bens e serviços diferenciadores, que investem na transição industrial e no empreendedorismo?</p>	<p>Valorização económica dos recursos endógenos: De que forma o POR contribui para assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, assim como para a dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial?</p>	Volume de negócios por setor de atividade (€)
				Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %)*
				Valor acrescentado bruto por setor de atividade, com foco na valorização de uso de recursos naturais (€ e %)
				Variação das exportações e vendas nas PME por setor de atividade (€ e %)*
				Empresas apoiadas no âmbito das iniciativas locais de emprego ou estímulo à oferta de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais e turismo (n.º; %)
Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	<p>- Avaliar o contributo do POR Centro no reforço do apoio à família e à natalidade em particular bem como para a minimização das assimetrias regionais.</p>	<p>População: De que forma o POR Centro contribui para a renovação geracional e para o equilíbrio da estrutura etária da população?</p>	Postos de trabalho criados através do apoio às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º)	
			Rótulos ecológicos certificados (n.º)	
			Taxa de variação da população residente (%)	
			Taxa de natalidade (%)	
			População apoiada em sede de incentivo à natalidade (n.º)	
Projetos apoiados com objetivo de fixação de população (n.º)				
População residente por nível de escolaridade (n.º)				

FCD	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇão	Indicadores
	<p>- Avaliar o contributo do POR Centro para combater o abandono escolar, a melhoria da qualidade pedagógica e o reforço das competências académicas e profissionais.</p> <p>- Avaliar o contributo do POR Centro para desenvolver uma rede de apoio social a idosos, crianças e população portadora de deficiência bem como a integração social dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social.</p> <p>- Avaliar de que forma o POR Centro promove a inclusão ativa de idosos.</p> <p>- Avaliar o contributo do POR Centro para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho, especialmente os recursos humanos qualificados.</p>	<p>Qualificação do capital humano: De que forma o POR contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o POR contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados?</p> <p>Equidade social e inclusão: De que forma o POR Centro contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social?</p> <p>Emprego: De que forma é promovido o desenvolvimento social através da criação de emprego, de emprego qualificado e diminuição da taxa de desemprego, em especial de jovens em idade ativa?</p>	<p>Ações de formação dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de ações e n.º frequência)</p> <p>Alunos certificados nos cursos superiores de curta duração (CET) (n.º)</p> <p>Taxa de abandono do ensino secundário (%)</p> <p>População que obtém uma qualificação superior nas instituições da Região Centro, inclusive mestrados e doutoramentos (n.º)</p> <p>Equipamentos de apoio à terceira idade (n.º; n.º capacidade instalada)</p> <p>Equipamentos de creches e infantários (n.º e n.º capacidade instalada))</p> <p>Ações com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável (n.º)</p> <p>Iniciativas de apoio à inclusão ativa e social desenvolvidas (n.º)</p> <p>Taxa de risco pobreza (%)</p> <p>Beneficiários de RSI (n.º)*</p> <p>Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino (%)</p> <p>Trabalhadores que beneficiam dos apoios às contratações (n.º e €)</p> <p>Taxa de desemprego Jovem (%)</p>
Energia	<p>Avaliar o contributo do PO Centro para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energéticos endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.</p>	<p>Recursos Energéticos: De que forma o POR contribui para o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativas?</p> <p>Eficiência Energética: De que forma o POR contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade?</p> <p>Mobilidade Urbana Sustentável: O POR promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?</p>	<p>Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %)</p> <p>Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW)</p> <p>Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh/)</p> <p>Consumo de energia primária e final (tep; %)</p> <p>Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t)</p> <p>Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (% da frota)</p> <p>Implementação de modos suaves (nº projetos apoiados pelo PO; € e % de execução; km executados)</p>
Qualificação Territorial	<p>Avaliar o contributo do POR Centro para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a</p>	<p>Qualificação Urbana: O POR promove a conservação do edificado, e a reabilitação ou</p>	<p>Edifícios por estado de conservação e necessidade de reparação (n.º/ano)</p> <p>Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados) e reabilitadas (n.º; €)</p>

FCD	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇão	Indicadores		
	manutenção da qualidade de ambiente urbano e paisagem.	requalificação de espaços urbanos e zonas industriais degradadas ou abandonadas?	Áreas industriais degradadas (ou abandonadas) e intervencionadas (nº; ha ; €)		
			Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação (nº; ha; €)		
		Requalificação ambiental: O POR promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e eficiência no uso de recursos naturais, e reforço da transição para a economia circular dos serviços ambientais?	Consumo de água por tipologia de uso (m3/ano)		
			Água não faturada (m3/ano; %)		
			Eficiência energética de instalações elevatórias (kWh/m³ .100m)		
			Cumprimento das licenças de descarga (%)		
			Águas residuais tratadas ou pluviais reutilizadas (m³)		
			Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%)		
			Produção própria de energia em ETAR (kWh)		
			Resíduos produzidos por tipo de recolha (t)		
			Resíduos depositados em aterro (t/ano)		
			Resíduos retomados para reciclagem ou valorização (t/ano)		
			Ocupação dos solos, por classes de uso (ha, %)		
			Áreas de RAN e REN (ha; %)		
Extensão das áreas suscetíveis à desertificação, desde 2004 (ha/ano; %)					
Superfície total de solos reabilitados (ha)					
Estrutura ecológica (ha, %)					
Espaços verdes criados ou requalificados (ha; €)					
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Avaliar o contributo do POR Centro para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais.	Solo: O POR promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?	Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas, desde 2014 (n.º, localização e t/ano)		
			Áreas de exploração licenciadas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)		
			Utentes das estâncias termais, desde 2014 (nº/ano)		
			Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)		
			Estado das massas de águas (de acordo com a Lei da Água) (Excelente, Bom, Razoável, Medíocre e Mau)		
			Implementação de perímetros de proteção às captações de água (n.º; %)		
			Avaliar o contributo do POR Centro para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais	Conservação da natureza e biodiversidade: o POR Centro promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?	Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da área de intervenção)
					Área afeta aos corredores ecológicos (ha e localização)
					Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária
					Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)
	Avaliar o contributo do POR a proteção e valorização do		Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº)		
			Unidades de Paisagem (nº)		
			Pontos de interesse paisagístico (nº e localização)		

FCD	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores
	património natural e cultural e para a paisagem associada	Património: O POR promove a recuperação, regeneração e viabilização do património natural e cultural e da paisagem associada?	Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º; km) Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia) Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia) Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º) Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, no período 2014-2020 (n.º/ano) Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados, relativamente ao total, desde 2004 (n.º/ano)
Qualidade Ambiental	Avaliar o contributo do POR Centro no que se refere aos Objetivos e medidas de política para a qualidade ambiental ao nível do ar e ambiente sonoro.	Qualidade do Ar: De que forma o POR Centro contribui para a qualidade do ar da Região Centro? Ruído: De que forma a estratégia adotada pelo POR Centro contribui para a redução e mitigação do ruído, promovendo a qualidade do ambiente sonoro?	Projetos apoiados no âmbito da monitorização da Qualidade do Ar (n.º e localização/área abrangida) Projetos no âmbito da elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e implementação dos respetivos programas de execução (n.º e localização/área abrangida) Projetos apoiados no âmbito da monitorização dos níveis de ruído (n.º e localização/área abrangida)
	Avaliar o contributo do POR Centro no que se refere aos objetivos e medidas de política para a minimização/eliminação e prevenção de dissonâncias ambientais.	Dissonâncias Ambientais: De que forma o POR Centro contribui para a minimização ou eliminação das dissonâncias ambientais identificadas no âmbito da contaminação de recursos hídricos e depósito ilegal de resíduos industriais?	Projetos com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º e localização/área abrangida) Projetos de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (como sejam o depósito ilegal de resíduos e a contaminação dos recursos hídricos) (n.º e localização/área abrangida)
Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos	Avaliar o contributo do POR Centro no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos.	Riscos naturais: De que forma a estratégia adotada pelo POR Centro contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de desertificação, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)?	Projetos com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco; %relativa de investimento, face ao investimento total) Grau de implementação das recomendações do POR Centro 2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de programação
		Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pelo POR Centro contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de rutura de barragens, risco de acidentes industriais)?	Projetos com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco) Grau de implementação das recomendações do POR Centro 2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de programação.
		Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo do POR Centro	Projetos que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida)

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores
	Avaliar de que forma o POR Centro tem em consideração mitigação e adaptação às alterações climáticas.	para a mitigação e adaptação às alterações climáticas?	<p>Projetos que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º e localização/área abrangida)</p> <p>Grau de implementação das recomendações do POR Centro 2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de programação</p>

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

Adicionalmente, e de modo a continuar a validar e alinhar a presente AAE com a da AAE do POR Centro com anterior período de programação 2014-2020, e a potencial integração, adequabilidade e articulação do respetivo âmbito dos critérios de avaliação dos “Fatores Críticos de Decisão” (FCD) da AAE do POR Centro 2014-2020 aos objetivos e estratégia de intervenção territorial da presente revisão, é apresentada no quadro seguinte a potencial correspondência entre os fatores da AAE do POR Centro 2014-2020 e os presentemente propostos para o POR Centro 2021-2027.

Quadro 5.2 | Análise à potencial articulação, integração e adequabilidade articulação entre os FCD da AAE do POR Centro dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027

Fatores de Sustentabilidade e respetivos critérios da AAE POR Centro 2014-2020		Fatores Críticos para a Decisão da AAE POR Centro 2021-2027	
Competitividade e I&D+i	Sistema I&D+i: De que forma o PO promove a criação de sinergias entre as empresas, os centros de I&D&I e o ensino superior, assim como o desenvolvimento de projetos de valorização económica de I&D&I e de transferência de tecnologia, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade?	Competitividade e I&D+i	Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Empreendedorismo, Produtividade, diferenciação e internacionalização: De que forma contribui o PO para a criação de empresas associadas à indústria criativa, bem como para a produção de bens e serviços diferenciadores no domínio do uso, gestão e valorização de recursos naturais e endógenos, que se traduzam em oportunidades de internacionalização?		Competitividade, Produtividade e Internacionalização: De que forma contribui o POR para uma região Centro mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovação, na produção de bens e serviços diferenciadores, que investem na transição industrial e no empreendedorismo?
	Dinamização dos sectores económicos: De que forma contribui o PO para a promoção de iniciativas locais para a dinamização das atividades económicas associadas ao aproveitamento e valorização dos recursos endógenos?		Valorização económica dos recursos endógenos: De que forma o POR contribui para assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, assim como para a dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial?
	Competitividade: De que forma contribui o PO para o aumento da capacidade competitividade e adaptação das empresas, dos trabalhadores e dos empresários global aos processos de mudança e inovação?		Integrado no critério “Competitividade, Produtividade e Internacionalização”
Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	População: De que forma o POR Centro contribui para a renovação geracional e para o equilíbrio da estrutura etária da população?	Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Capacitação e qualificação do capital humano: O POR Centro contribui para a redução do abandono escolar e para a melhoria da qualidade pedagógica? Contribui de igual modo para o aumento das competências profissionais e aprendizagem ao longo da vida da população em idade ativa?		Qualificação do capital humano: De que forma o POR contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o POR contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados?

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

Fatores de Sustentabilidade e respetivos critérios da AAE POR Centro 2014-2020		Fatores Críticos para a Decisão da AAE POR Centro 2021-2027	
	<p>Inovação e inclusão social: De que forma o POR Centro contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social?</p> <p>Emprego: De que forma é promovido o desenvolvimento social através da criação de emprego, de emprego qualificado e diminuição da taxa de desemprego, em especial de jovens em idade ativa?</p>		<p>Equidade social e inclusão: De que forma o PO Centro contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social?</p> <p>Manter de acordo com a versão da programação anterior.</p>
Energia	Recursos Energéticos: De que forma o PO contribui para o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativa?	Manter de acordo com a versão da programação anterior.	
	Eficiência Energética: De que forma o PO contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade?	Manter de acordo com a versão da programação anterior.	
	Mobilidade Urbana Sustentável: O PO promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?	Manter de acordo com a versão da programação anterior.	
Qualificação Territorial	Qualificação do Edificado e Identidade: O PO promove a conservação e regeneração urbana do edificado, e a reabilitação ou requalificação de zonas industriais degradadas ou abandonadas, e uma coesão e transversalidade do edificado e paisagem urbana na relação urbano-rural?	Manter de acordo com a versão da programação anterior.	Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Requalificação ambiental: O PO promove a preservação e melhoria das condições ambientais dos espaços abertos e paisagem?		Requalificação ambiental: O POR promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e a transição para a economia circular?
Proteção e valorização dos recursos naturais e património	Solo: O PO promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?	Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Recursos geológicos: O PO promove a exploração e uso sustentável dos recursos geológicos presentes?		Recursos Geológicos: Qual o contributo do PO para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?
	Recursos Hídricos: O PO promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes?		Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Biodiversidade e ecossistemas: O PO promove a recuperação proteção da biodiversidade e a promoção de serviços ligados a ecossistemas?		Conservação da natureza e biodiversidade: o POR Centro promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?
	Património: O PO promove a recuperação, regeneração e viabilização do património natural e cultural?		Manter de acordo com a versão da programação anterior.
Qualidade Ambiental	Qualidade do Ar: De que forma o POR Centro contribui para a qualidade do ar da Região Centro?	Manter de acordo com a versão da programação anterior.	Manter de acordo com a versão da programação anterior.

Fatores de Sustentabilidade e respetivos critérios da AAE POR Centro 2014-2020		Fatores Críticos para a Decisão da AAE POR Centro 2021-2027	
	Ruído: De que forma a estratégia adotada pelo POR Centro contribui para a redução e mitigação do ruído, promovendo a qualidade do ambiente sonoro?		Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Dissonâncias Ambientais: De que forma o POR Centro contribui para a minimização ou eliminação das dissonâncias ambientais identificadas no âmbito da contaminação de recursos hídricos e depósito ilegal de resíduos industriais?		Manter de acordo com a versão da programação anterior.
Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	Riscos naturais: De que forma a estratégia adotada pelo POR Centro contribui para a redução dos riscos naturais, assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático?	Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pelo POR Centro contribui para a redução dos riscos tecnológicos, assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático?		Manter de acordo com a versão da programação anterior.
	Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo do POR Centro para a capacidade de resiliência e adaptação às alterações climáticas, assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático?		Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo do POR Centro para a capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas, assegurando a devida articulação com o respetivo PO temático? – inclui a componente de <u>mitigação</u>

A fundamentação dos fatores críticos para a decisão propostos é ainda corroborada por dois vetores de análise complementares: a sua articulação com os objetivos específicos da proposta do POR Centro 2021-2027 (Quadro 5.3); e a sua pertinência face às especificidades do território em causa. A análise integrada destes aspetos permitirá analisar preliminarmente o contributo da concretização dos objetivos do Plano para a valorização dos efeitos positivos e para a minimização dos efeitos negativos identificados na área de intervenção, segundo cada um dos fatores críticos para a decisão considerados.

Quadro 5.3 | Matriz de articulação entre os Objetivos Específicos do POR Centro 2021-2027 e os Fatores Críticos para a Decisão

Objetivos Específicos	FCD						
	Competitividade e I&D+i	Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	Energia	Qualificação Territorial	Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Qualidade Ambiental	Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
OE 1.1	■		■	■			■
OE 1.2	■	■	■	■			
OE 1.3	■		■	■		■	■
OE 1.4	■		■	■		■	

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027

Objetivos Específicos	FCD						
	Competitividade e I&D+i	Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	Energia	Qualificação Territorial	Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Qualidade Ambiental	Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
OE 1.5	■		■	■			
OE 2.1			■	■	■	■	■
OE 2.2			■	■	■	■	■
OE 2.4			■	■	■	■	■
OE 2.5			■	■	■	■	■
OE 2.6	■		■	■	■	■	■
OE 2.7			■	■	■	■	■
OE 2.8			■	■	■	■	■
OE 3.2	■		■				■
OE 4A		■					
OE 4D	■	■					
OE 4F		■					
OE 4H		■					
OE 4K		■					
OE 4.2		■					
OE 4.5		■					
OE 4.6		■			■		
OE 5.1	■	■		■	■	■	■
OE 5.2	■	■		■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação

Objetivos Específicos do PO Centro 2021-2027:

- OE 1.1 Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos
- OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME
- OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
- OE 1.5 Promover a conectividade digital
- OE 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa
- OE 2.2 Promover as energias renováveis
- OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes
- OE 2.5 Promover a gestão sustentável da água
- OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular
- OE 2.7 Reforçar a proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição
- OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável
- OE 3.2 Mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e mobilidade transfronteiriça
- OE 4A Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego (+Coeso) e à mobilidade para o interior
- OE 4D Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (RHAQ)
- OE 4F Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior) TESP e módulos de curta duração
- OE 4H Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)
- OE 4K Igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados
- OE 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha
- OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
- OE 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
- OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas
- OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027

Ainda com o intuito de aferir a conformidade da metodologia de seleção dos FCD com a legislação de referência, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, é apresentada no Quadro 5.4 a sua articulação e integração com os fatores ambientais propostos por esse normativo.

Quadro 5.4 | Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos Fatores Críticos para a Decisão propostos para o POR Centro 2021-2027

Fatores Ambientais (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	Fatores Críticos para a Decisão
Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação Territorial ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
População	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Energia ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Competitividade e I&D+i ▪ Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social
Saúde humana	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Energia ▪ Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
Fauna	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
Flora	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
Solo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas
Água	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Energia ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
Atmosfera	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Energia ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
Fatores Climáticos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Energia ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental ▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
Bens materiais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Energia ▪ Competitividade e I&D+i ▪ Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social ▪ Qualificação Territorial ▪ Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
Património cultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Qualificação Territorial
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos ▪ Qualificação Territorial ▪ Qualidade Ambiental

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

Verifica-se, assim, que existe uma potencial aplicabilidade / continuidade, com os devidos ajustes dos FCD, em diversos dos seus critérios de avaliação, se bem com diferentes níveis de desagregação e até agregação de temáticas. Isto é, para adequar a avaliação ambiental aos objetivos e interesses do Plano em análise, foram agrupados ou reorganizados alguns dos fatores sugeridos pela legislação, resultando no conjunto de fatores críticos para a decisão que se consideram mais relevantes e adequados para a escala e âmbito do POR Centro 2021-2027.

O objeto da avaliação ambiental estratégica será, assim, o POR Centro, 2021-2027 traduzido nos respetivos objetivos específicos, consubstanciados nas medidas de política assumidas.

Esta avaliação deverá suportar-se ainda no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor e às QEAS identificadas, pelo que o Quadro 5.5 identifica a correlação entre os fatores críticos para a decisão e o QRE apresentado no Capítulo 4, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e avaliar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos, e o Quadro 5.6 apresenta a correspondência entre as QEAS e os FCD, de modo a perceber-se se estes no seu âmbito poderão avaliar a capacidade de resposta às QEAS ao nível dos efeitos identificados e das recomendações a propor em sede de Relatório final (que equivale ao Relatório Ambiental).

Quadro 5.5 | Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores Críticos para a Decisão

QRE	FCD						
	Competitividade e I&D+i	Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	Energia	Qualificação Territorial	Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Qualidade Ambiental	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
Agenda 2030	■	■	■	■			■
PEE	■		■	■			
CEP				■	■	■	
CQNUAC	■		■	■			
Acordo Paris		■	■	■	■		
REBC 2050			■	■			
EAAAC			■	■			
PEML			■	■			
PEEL			■	■			
Convenção Bona					■		■
Convenção Berna					■		■
Convenção de Washington					■		■
Convenção do Rio de Janeiro					■		■
ETPS					■		■
ETUSRN			■		■		■
EICS	■						■
REEUR	■		■		■		■
PAU matéria de ambiente					■		■
EB 2030		■			■		■
Plano EcoAP							■

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
 POR Centro 2021-2027

QRE	FCD						
	Competitividade e I&D+i	Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	Energia	Qualificação Territorial	Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Qualidade Ambiental	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
QAH							■
EEAAC	■		■	■	■		■
CPPMCN		■		■	■		
CSPAÉ		■		■	■		
CEPPA		■		■	■		
CQCEVPCS		■		■	■		
Portugal 2030	■	■	■	■			■
ENDS	■	■	■	■			■
EN AAC			■	■			■
ENCNB 2030	■	■					■
ENF	■				■		■
ENPCP							■
ET27	■	■		■	■	■	■
EB		■		■			
PNAP		■		■	■		
PAC				■	■		
PRR	■	■	■	■	■	■	■
PNEC 2030	■	■	■	■			■
PNASS							■
PNA				■	■		
PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública				■		■	
PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 em consulta pública				■		■	
PERNU 2030 em consulta pública				■	■	■	
PENSAAR 2020				■	■	■	■
PAPRPRB 2018-2025							■
PAEC	■	■	■	■	■	■	■
PATD	■	■	■	■	■	■	■
RNC2050			■	■		■	■
PNUEA 2012-2020				■	■		
PTP	■			■	■		■
POSF	■			■	■		■
PANCD 2014-2020					■		■
P-3AC			■	■	■		■
Alteração PN POT	■	■		■	■	■	■
PROT – Centro	■	■	■	■	■	■	■
PROT OVT	■	■	■	■	■	■	■
PGRH Vouga, Mondego e Lis				■	■	■	■
PGRH Douro				■	■	■	■
PGRH Tejo				■	■	■	■

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027

QRE	FCD						
	Competitividade e I&D+i	Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	Energia	Qualificação Territorial	Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Qualidade Ambiental	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
POC Ovar – Marinha Grande				■	■		■
PROF Centro Interior	■			■	■		■
PROF Centro Litoral	■			■	■		■
PO PN Serras de Aire e Candeeiros					■		■
PO RN Dunas de S. Jacinto					■		■
PO RN Paúl de Arzil					■		■
PO PN Douro Internacional					■		■
PO PN Serra da Estrela					■		■
PO PN Tejo Internacional					■		■
PO RN Serra da Malcata					■		■
RIS3 Centro - revisão	■	■	■	■	■	■	■
Projetos transformadores das economias locais	■	■	■	■	■	■	■
IIBT - Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste	■	■	■	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação

Quadro 5.6 | Articulação entre os Fatores Críticos para a Decisão e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) identificadas na área de intervenção

QEAS	FCD						
	Competitividade e I&D+i	Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	Energia	Qualificação Territorial	Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Qualidade Ambiental	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos
QEAS1	■			■	■		■
QEAS2		■		■			
QEAS3	■	■					
QEAS4		■		■			
QEAS5	■	■		■	■	■	
QEAS6	■		■		■		■
QEAS7	■			■	■	■	■
QEAS8				■	■	■	■
QEAS9	■	■		■	■		■
QEAS910			■		■		■

Legenda: ■ Articulação

Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (QEAS):

QEAS1 – Reforço da competitividade, da atratividade e do desenvolvimento do território através da valorização do potencial dos recursos endógenos, ambientais, culturais e do potencial criativo do território, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial POR Centro 2021-2027

QEAS2 – Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.

QEAS3 – Promoção do ensino qualificado e orientado para as necessidades e promoção da aprendizagem ao longo da vida como fatores cruciais para o emprego e desenvolvimento equilibrado da região.

QEAS4 – Competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas; competitividade e coesão na baixa densidade.

QEAS5 – Promoção da coesão urbano-rural e qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.

QEAS6 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.

QEAS7 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.

QEAS8 - Promoção a efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Centro.

QEAS9 - Promoção e valorização do património natural e cultural.

QEAS10 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.

5.1. Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)

Para além dos fatores críticos para a decisão acima referidos, considerou-se pertinente abordar o contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dada a sua importância e carácter fundamental à sustentabilidade de um território, cuja análise será apresentada na próxima fase de elaboração do Relatório Final, por ser necessário a devida análise dos elementos e conteúdos que irão constituir a estrutura e estratégia do POR Centro 2021-2027.

5.1.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 5.1) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.



Fonte: <https://www.ods.pt/>

Figura 5.1 | Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadradores, os chamados “5P” - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (Figura 5.2). Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com

responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo.



Figura 5.2 | Cinco princípios enquadramentos dos ODS

A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 5.3).

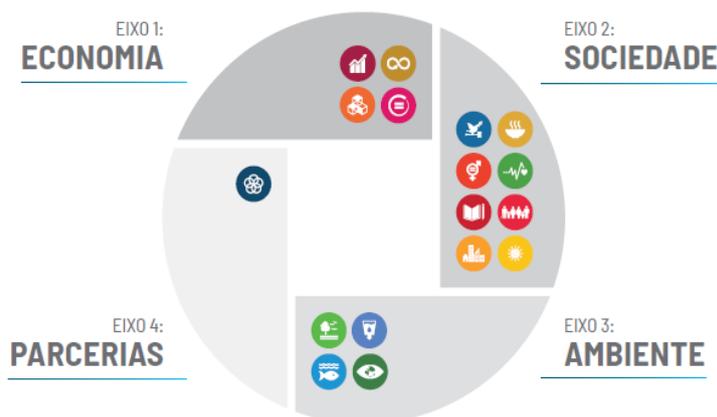


Figura 5.3 | Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS

6. PROGRAMA DE TRABALHOS DA AAE – INTEARÇÕES ENTRE OS PROCESSOS DA AAE E DE PROGRAMAÇÃO

O cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a entidade responsável pelo POR Centro, a equipa da AEA e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal contínua das questões estratégicas e das opções de programação e planeamento.

Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, é promovida uma articulação próxima entre equipas para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de mitigação / alternativas, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa no produto final da revisão.

O processo em curso tem traduzido uma base de trabalho de gestão entre equipas em que as diferentes fases de trabalho são desenvolvidas em simultâneo com os elementos a elaborar pela equipa do POR Centro, sendo essa mesma informação remetida à equipa da AAE à medida que for sendo elaborada, de forma a promover sinergias entre os dois processos e favorecer uma abordagem integrada de participação.

Importa referir que a metodologia apresentada para o desenvolvimento da AAE tem internalizado o pressuposto de um processo de programação e de um processo de avaliação ambiental estratégica significativamente articulados, em que se propõe o envolvimento em análise conjunta de opções e recomendações por parte da equipa da AAE com a equipa do POR Centro, através da realização de reuniões conjuntas presenciais e por outros meios digitais, reuniões com entidades pertinentes, análise de elementos e documentos do programa em processo de desenvolvimento, ...).

Pretende-se, deste modo, que o processo de discussão e seleção de estratégias e medidas da elaboração do POR Centro integre já a visão da AAE e as respetivas recomendações, no sentido de dotar a proposta de POR de um carácter o mais ajustado possível às necessidades e especificidades do território e setores onde atua, assegurando em simultâneo todos os pressupostos de sustentabilidade a que deve responder no contexto territorial e estratégico em questão.

A Figura 6.1 apresenta o fluxograma das etapas de articulação entre a componente de programação e da AEA e da AAE definida para o processo de elaboração do POR Centro 2021-2027.

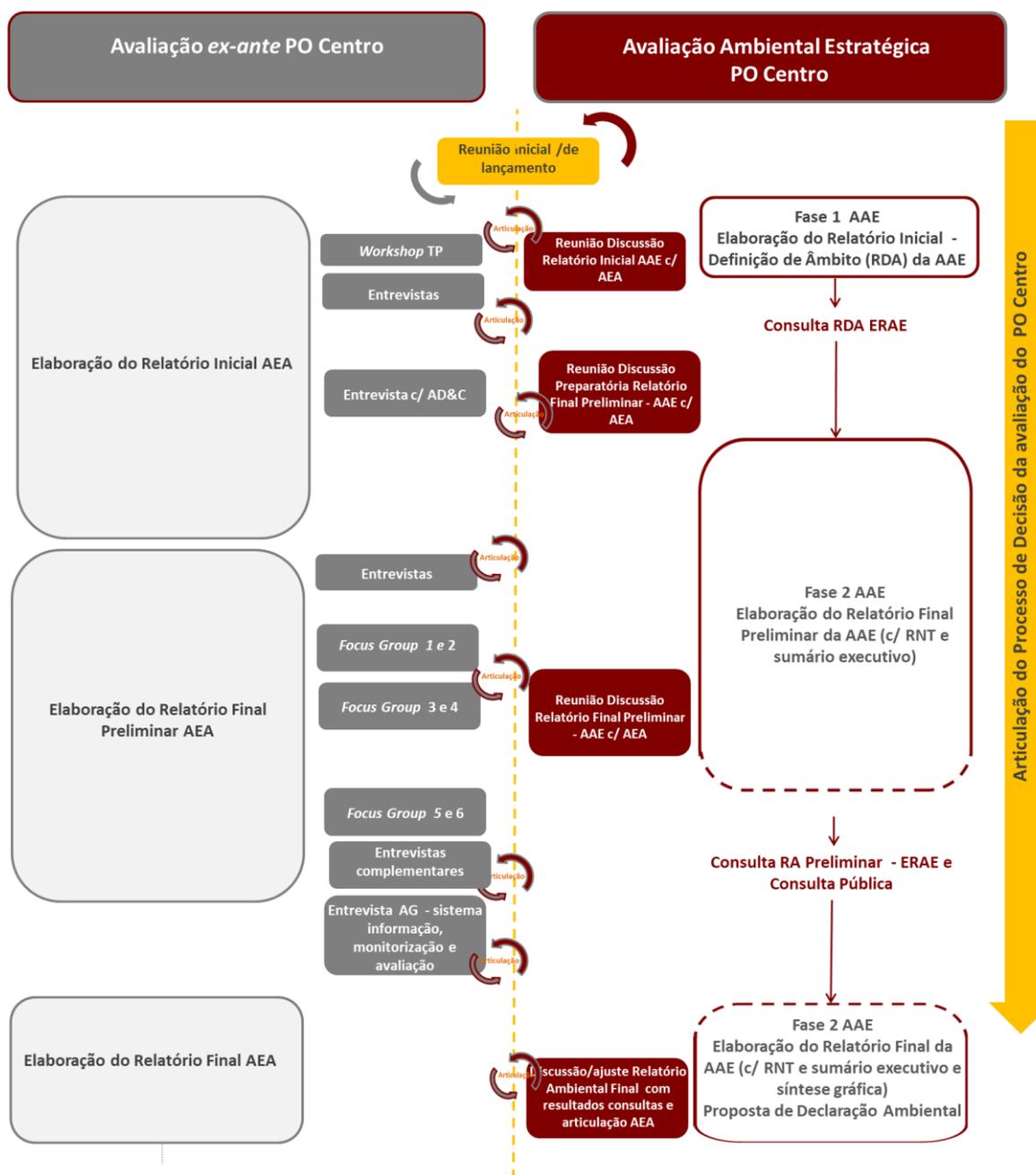


Figura 6.1 | Articulação entre os processos de elaboração do POR Centro 2021-2027 e da AAE

6.1. Modelo Interno de Governança

Como já referido, um dos fatores críticos para o cumprimento dos objetivos da AAE é a forma como os diferentes intervenientes (Equipa Técnica do programa, Equipa Técnica da AEA e Equipa Técnica da AAE e outras partes interessadas – sejam entidades com responsabilidades ambientais específicas, sejam outros agentes que se identifiquem como pertinentes) se articularão ao longo do processo de elaboração do POR Centro 2021-2027 e da respetiva AAE.

Nesse sentido, está em curso um modelo interno de governança, estruturado por um conjunto de momentos e meios de interação, de entre os quais se destacam as seguintes tipologias:

- Reuniões remotas: Tratam-se de reuniões entre a equipa da AAE, a equipa da AEA e a equipa responsável pela elaboração do POR Centro 2021-2027 para acompanhamento dos trabalhos, discussão de resultados intermédios e/ou validação de documentos, cuja natureza, teor ou complexidade permitam a sua eficaz resolução de forma remota. Este tipo de reuniões pretende garantir um adequado acompanhamento e alinhamento entre os produtos, sendo utilizados recursos de videoconferência ou similares;
- Reuniões presenciais: são reuniões com a presença de diferentes intervenientes no processo, podendo ser momentos de discussão técnica (entre as equipas técnicas de programação, da AAE e da AEA) ou de apresentação de resultados a outras partes interessadas (por exemplo, agentes socioeconómicos ou entidades com responsabilidades ambientais específicas). Destas reuniões pretendem obter-se resultados e conclusões que permitam criar condições para gerar consensos e incorporar toda a informação (material e pericial) disponível e relevante no processo. Atendendo ao atual contexto pandémico estas reuniões serão realizadas sempre que tal se justifique e com todos os procedimentos de segurança necessários;
- Consultas formais: dizem respeito aos períodos formais de consulta pública estabelecidos na legislação em vigor.

6.2. Modelo de Envolvimento de Partes Interessadas

Para além de garantida a articulação da elaboração do POR Centro e respetivo processo de AAE, ficará ainda assegurada uma análise da adequabilidade do âmbito da avaliação, domínios e FCD, com consulta a diferentes partes interessadas com relevância na Região. Perspetiva-se que esta abordagem permitirá igualmente agilizar o próprio processo de AAE, uma vez que otimizará o procedimento de obtenção e disponibilização da informação por parte das várias entidades consultadas, que se destina não só à avaliação de efeitos, mas também à monitorização do POR Centro 2021-2027 na fase de Seguimento.

Os modelos de envolvimento dessas partes interessadas serão os próprios processos de auscultação e envolvimento previsto para o processo da AAE, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (e o proposto no Capítulo 7 do presente relatório):

- Consulta do Relatório Inicial da AAE (versão preliminar) a um conjunto de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) relativamente ao âmbito da avaliação a realizar;
- Consulta do Relatório Final da AAE - Versão Preliminar às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do POR Centro 2021-2027 e Consulta Pública.

6.2. Programa de Trabalhos

Apresenta-se de seguida o programa de trabalhos previsto da AAE, em articulação com o processo de AEA.

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

FASES /TAREFAS	SEMANAS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Reunião inicial das equipas da AEA e da AAE com a CCDR Centro e Autoridade de Gestão do PO Centro 2014-2020													
Recolha de elementos para a definição do âmbito da AAE													
Análise documental de suporte à AEA													
Workshops de validação e enriquecimento da Teoria da programação (TdM) (com acompanhamento também pela Equipa da AAE)													
Reunião geral de equipa para validação interna do Relatório Inicial da AAE													
Entrega do Relatório Inicial da AAE			20º dia										
Sessão de apresentação do Relatório Inicial da AAE e consulta às ERAE e stakeholders													
Discussão do Relatório Inicial da AAE com CCDR - articulação com a AEA													
Entrevista com a AD&C (com acompanhamento também pela Equipa da AAE)													
Realização das restantes entrevistas previstas na proposta metodológica da AEA (com acompanhamento também pela Equipa da AAE)													
Reunião da equipa de avaliação para validação interna do Relatório Inicial da AEA													
Entrega do Relatório Inicial da AEA						40º dia							
Discussão do Relatório Inicial da AEA - articulação com a AAE													
Trabalhos de elaboração do Relatório Final Preliminar (RFP) da AAE (recolha e análise de informação (indicadores) e análise do PO)													
Entrevistas no âmbito da AEA (com acompanhamento da equipa da AAE)													
Trabalhos de confirmação e organização dos Focus Group (com acompanhamento também pela Equipa da AAE)													
FG1 e FG2													
FG3 e FG4													
FG5 e FG6													
Reunião para validação interna do RFP da AAE													
Entrega do Relatório Final Preliminar da AAE									60º dia				
Sessão de apresentação do RFP e consultas às ERAE, stakeholders e Consulta Pública no âmbito da AAE													

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

FASES /TAREFAS	SEMANAS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Eventuais entrevistas complementares no âmbito da AEA													
Reunião com a AG do PO Centro para uma apresentação prévia do RFP da AEA e sua integração com a AAE													
Reunião para validação interna do RFP da AEA													
Entrega do Relatório Final Preliminar da AEA													
Trabalhos de elaboração dos Relatórios Finais da AEA, da AAE, Síntese Gráfica, Sumário Executivo e Proposta de Declaração Ambiental													
Entrega dos produtos finais: Relatórios Finais da AEA, da AAE, Síntese Gráfica, Sumário Executivo e Proposta de Declaração Ambiental													

Nota: No presente cronograma os prazos são contados com base no tempo necessário para desenvolver os diversos conteúdos / tarefas, não estando contabilizados os prazos que podem estar associados a consultas e negociações com a Comissão Europeia.

7. CONSULTA A ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A pertinência da componente de consulta e participação de entidades com responsabilidades específicas em ambiente e do público em geral num processo como uma AAE está patente nos pressupostos de base que regem este tipo de avaliação, isto é, de assegurar um processo de tomada de decisão e planeamento participado e transparente, envolvendo todos os agentes relevantes e contribuindo assim para a construção de um quadro de referência específico e representativo da realidade.

Neste contexto, no seguimento das disposições do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, importa definir os métodos e procedimentos que devem ser desenvolvidos e aplicados para assegurar um adequado envolvimento e participação de todas as partes interessadas no processo de AAE. De referir ainda que, apesar dos períodos de consulta pública da proposta do POR Centro 2021-2027 terem de coincidir com a versão do Relatório Ambiental para consulta pública, este último será sempre alvo de um relatório independente, tal como designado no referido diploma.

Desta forma propõe-se um procedimento específico, definindo as regras em matéria de informação e consulta, para a componente de participação e envolvimento dos agentes no processo de AAE, que compreende:

- Designar as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da proposta do POR Centro 2021-2027;
- Possibilitar, de forma efetiva e atempada, a apresentação de observações por parte das autoridades e do público em geral sobre o relatório ambiental antes da aprovação do PO ou do mesmo ser submetido ao procedimento legislativo previsto;
- Facultar às autoridades e ao público o Relatório Ambiental final da AAE.

Para estas fases de consulta às entidades com responsabilidades específicas em ambiente e participação pública em geral, designadas em sede do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, propõem-se os seguintes métodos e ferramentas que perspetivam a otimização do processo consultivo e participativo do público em geral:

- Disponibilização de documentação em formato papel (facultativa e em locais a designar) e digital (em suporte online na página Web da CCDR Centro);
- Realização de uma sessão pública de divulgação e esclarecimento dirigidas ao público em geral nos períodos designados para tal na legislação em vigor.

Sintetizam-se no Quadro 6.1 os métodos de participação bem como os respetivos agentes envolvidos, e a quem será enviado nesta fase um modelo de ficha de consulta e participação (Anexo_02), com o intuito de facilitar o processo de participação das ERAE e a respetiva análise e integração no processo de AAE, no que respeita especificamente à consulta do Relatório Inicial (que equivale ao RDA).

**Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Inicial
POR Centro 2021-2027**

**Quadro 6.1 | Etapas da componente de consulta a entidades e participação pública da AAE do
POR Centro 2021-2027**

Fases da AAE	Métodos de consulta e participação	Entidades a envolver
<p>1.ª Fase</p> <p>Definição de Âmbito</p>	<p>Consulta via inquérito/formulário, com disponibilização do RI, (em formato digital na página WEB do POR Centro) dirigida às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação proposta de POR Centro 2021-2027.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.); ▪ Administração da Região Hidrográfica do Centro – APA, I.P.; ▪ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); ▪ Direção Geral de Saúde – Administração Regional de Saúde do Centro (DGS-Centro); ▪ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C); ▪ Autoridade de Gestão do Centro 2020 - Programa Operacional Regional do Centro (Autoridade POR Centro 2020); ▪ Turismo de Portugal, I.P.; ▪ Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); ▪ Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC); ▪ Direção Geral do Território (DGT); ▪ Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA); ▪ Direção Geral do Património Cultural (DGPC); ▪ Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR); ▪ Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS); ▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo); ▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-VLT); ▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N); ▪ Comunidades Intermunicipais da Região Centro; ▪ Quercus; ▪ Zero; ▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; ▪ Liga para a Proteção da Natureza; ▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente; ▪ Representante dos Grupos de Ação Local contratualizados na Região Centro (Grupos ação Local) - Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local.
<p>2.ª Fase</p> <p>Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Ambiental Preliminar</p>	<p>Disponibilização do Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico da AAE para as ERAE e para Consulta Pública, em formato digital (em formato digital na página WEB do POR Centro e, facultativamente, em formato papel.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ APA; ▪ ARH-Centro – APA, I.P.; ▪ ICNF; ▪ AD&C; ▪ Autoridade POR Centro 2020; ▪ Turismo de Portugal, I.P. ▪ DGS-Centro; ▪ DGEG; ▪ ANEPC; ▪ DGT; ▪ IPMA; ▪ DGPC; ▪ DGADR; ▪ CNADS; ▪ CCDR Alentejo; ▪ CCDR-LVT; ▪ CCDR-N; ▪ CIMs da Região Centro; ▪ Quercus; ▪ Zero; ▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; ▪ Liga para a Proteção da Natureza; ▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente; ▪ Grupos ação Local – Minha Terra ▪ Público em geral.

Fases da AAE	Métodos de consulta e participação	Entidades a envolver
<p>2.ª Fase Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental</p>	<p>Disponibilização do Relatório Ambiental e do Resumo Não Técnico para a APA e público em geral em formato digital na página WEB do POR Centro e do RNT em formato papel (em locais a designar pelo POR Centro 2021-2027). Disponibilização e envio da Declaração Ambiental a todas as ERAE e à APA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ APA; ▪ ARH-Centro – APA, I.P.; ▪ ICNF; ▪ AD&C; ▪ Autoridade POR Centro 2020; ▪ Turismo de Portugal, I.P. ▪ DGS-Centro; ▪ DGEG; ▪ ANEPC; ▪ DGT; ▪ IPMA; ▪ DGPC; ▪ DGADR; ▪ CNADS; ▪ CCDR Alentejo; ▪ CCDR-LVT; ▪ CCDR-N; ▪ CIMs da Região Centro; ▪ Quercus; ▪ Zero; ▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; ▪ Liga para a Proteção da Natureza; ▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente; ▪ Grupos ação Local – Minha Terra ▪ Público em geral.
<p>3.ª Fase Seguimento</p>	<p>Disponibilização e envio dos resultados e respetivas atualizações do controlo pela entidade responsável pela proposta de POR Centro 2021-2027 em formato digital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ APA; ▪ ARH-Centro – APA, I.P.; ▪ ICNF; ▪ AD&C; ▪ Autoridade POR Centro 2020; ▪ Turismo de Portugal, I.P. ▪ DGS-Centro; ▪ DGEG; ▪ ANEPC; ▪ DGT; ▪ IPMA; ▪ DGPC; ▪ DGADR; ▪ CNADS; ▪ CCDR Alentejo; ▪ CCDR-LVT; ▪ CCDR-N; ▪ CIMs da Região Centro; ▪ Quercus; ▪ Zero; ▪ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; ▪ Liga para a Proteção da Natureza; ▪ Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente; ▪ Grupos ação Local – Minha Terra ▪ Público em geral.

7. BIBLIOGRAFIA

ADEEL, Zafar, [et al.]- Ecosystems and Human Well-Being: Desertification Synthesis. Washington: [s.n.], [s.d.]. ISBN 1-56973-590-5, p 4

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2013). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica- orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Amadora..

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

“Carta das Unidades de Paisagem em Portugal Continental” disponível em: http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/cup/

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2008). Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Lisboa.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.

Cruz, A de la, Benedicto, J., 2009. Assessing Socioeconomic Benefits of Natura 2000 – a Case Study on the ecosystem service provided by SPA Pico da Vara / Ribeira do Guilherme. Output of the project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefits of Natura 2000.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2019). Índice de Aridez 1980/2010 (<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>)

Institute for European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I DickieThe Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report.

Kettunen, M., Bassi, S., Gantioler, S. & ten Brink, P. 2009. Assessing Socio-economic Benefits of Natura 2000 – a Toolkit for Practitioners (September 2009 Edition). Output of the European Commission project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefits of Natura 2000.

MAES JOACHIM, et al (2020). Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services: An EU ecosystem assessment. EUR - Scientific and Technical Research Reports. Publications Office of the European Union

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Portal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Carta Europeia para o Turismo Sustentável. Internet: <http://portal.icnb.pt/>. Janeiro de 2007.

Portal Eletrónico do ICNF, mais especificamente no sitio da Convenção de Combate à desertificação (<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/unccd-PT>)

Territorial Agenda of the European Union (2007). Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions. Agreed on the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Development and Territorial Cohesion in Leipzig, 24/25.

8. ANEXOS

Anexo 01

Quadro A8.1 | Quadro de Referência Estratégico

Referencial Estratégico Objetivos	
Documentos de Referência Internacionais	
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)	A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.
Pacto Ecológico Europeu	Este pacto redefine o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tarefa determinante desta geração. A cada ano que passa, a atmosfera fica mais quente e o clima muda um pouco mais. Dos oito milhões de espécies que habitam o planeta, um milhão corre o risco de extinção. As florestas e os oceanos estão a ser poluídos e destruídos. O Pacto Ecológico Europeu é uma resposta a estes desafios. Trata-se de uma nova estratégia de crescimento que visa transformar a UE numa sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos. O pacto pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capital natural da UE e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente. Ao mesmo tempo, esta transição deve ser equitativa e inclusiva. O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia desta Comissão para executar a Agenda 2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como as outras prioridades anunciadas nas orientações políticas da União Europeia. No âmbito do Pacto Ecológico, a Comissão irá reorientar o processo de coordenação macroeconómica para integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de os colocar no âmago do processo de elaboração de políticas e de adoção de medidas, e de centrar a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos. O Pacto Ecológico Europeu lança uma nova estratégia de crescimento da UE. Este pacto apoia a transição da UE para uma sociedade equitativa e próspera, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas alterações climáticas e decorrentes da degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida da geração atual e das futuras.
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)	<u>Ações para:</u> - Melhorar a nossa compreensão e conhecimentos sobre a utilização dos recursos na Europa e o seu significado e impacte ambiental negativos na EU e a nível global; - Desenvolver ferramentas de acompanhamento e comunicação dos progressos realizados na EU, nos Estados-Membros e nos sectores económicos; - Promover a aplicação de processos e abordagens estratégicas, tanto em sectores económicos como nos Estados-Membros, e incentivar-los a desenvolver planos e programas conexos, e - Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o significativo impacte ambiental negativo da utilização dos recursos. <u>Iniciativas de base para os próximos 25 anos:</u> - Constituição da base de conhecimentos – um Centro de Dados para os responsáveis políticos destinado a aumentar e melhorar a base de conhecimentos sobre a utilização de recursos e seus impactes ambientais; - Aferição dos progressos – desenvolvimento de indicadores; - A dimensão interna – os Estados-Membros e o Fórum de Alto Nível; - A dimensão global – um painel internacional sobre a utilização sustentável.
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)	Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro). A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável.</p>
Acordo de Paris	<p>O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas.</p> <p>Com a entrada em vigor do Acordo de Paris a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas.</p> <p>O Acordo de Paris representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas.</p> <p>Este Acordo renova a esperança no multilateralismo e aponta para a necessidade de uma profunda descarbonização profunda da economia mundial. Ao estabelecer uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas, este Acordo, que é verdadeiramente global, equilibrado, justo, ambicioso e duradouro, dá confiança e previsibilidade para uma trajetória global de baixo carbono que melhore a resiliência e reduza a vulnerabilidade das sociedades às alterações climáticas.</p>
Roteiro Europeu de Baixo Carbono 2050	<p>A União Europeia está empenhada em desenvolver uma política climática ambiciosa. No âmbito do Pacto Ecológico Europeu, a UE pretende tornar-se no primeiro continente a eliminar até 2050 tantas emissões de CO2 quantas aquelas que produz.</p> <p>A 7 de outubro de 2020, o Parlamento Europeu votou a favor da neutralidade climática até 2050 e de um objetivo de redução das emissões em 60% até 2030 em comparação com os níveis de 1990, ou seja, uma meta mais ambiciosa do que a proposta da Comissão relativa a uma redução de 50-55%. Os eurodeputados pediram à Comissão Europeia para estabelecer igualmente um objetivo intercalar para 2040 com vista a garantir progressos na consecução do objetivo final.</p> <p>Além disso, os membros apelaram a que todos os países da UE, individualmente, alcancem um impacto neutro no clima e insistiram em que, após 2050, deverão ser eliminadas mais emissões de CO2 atmosfera do que as emitidas. Para os eurodeputados, todos os subsídios diretos ou indiretos aos combustíveis fósseis deverão ser eliminados, o mais tarde, até 2025.</p> <p>Em abril de 2021, os eurodeputados chegaram a um acordo com o Conselho sobre a obrigação de a UE ter um impacto neutro no clima até 2050.</p>
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas	<p>A visão a longo prazo para a UE definida pela Estratégia é a de uma sociedade resiliente às alterações climáticas, perfeitamente adaptada às consequências inevitáveis das alterações climáticas até 2050. Como complemento do ambicioso objetivo da UE de atingir a neutralidade climática até meados do século, a Estratégia visa reforçar a capacidade de adaptação da UE e do resto do mundo, bem como reduzir ao mínimo a vulnerabilidade em relação às consequências das alterações climáticas, em consonância com o Acordo de Paris e com a proposta de uma Lei Europeia do Clima. A nova Estratégia visa intensificar a nossa ação em todos os setores da economia e da sociedade, em sinergia com outras políticas do Pacto Ecológico, como a proteção da biodiversidade e a agricultura sustentável. Para tal, será necessário tornar a adaptação mais inteligente, mais rápida e mais sistémica, bem como intensificar a ação internacional em prol da adaptação. Isto implica melhorar os nossos conhecimentos sobre as consequências das alterações climáticas, bem como sobre as soluções que nos permitem adaptarmo-nos às mesmas; melhorar a planificação da adaptação e a avaliação dos riscos climáticos; acelerar a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas e contribuir para reforçar a resiliência às alterações climáticas a nível mundial. A abordagem definida nesta Estratégia abrange o conjunto da economia, com especial destaque para os mais vulneráveis, a fim de garantir que a resiliência seja alcançada de forma justa e equitativa.</p> <p>A Estratégia persegue três objetivos, propondo uma série de medidas para os atingir:</p> <p>Tornar a adaptação mais inteligente - melhorando os conhecimentos e a disponibilidade dos dados, gerindo simultaneamente a incerteza associada às alterações climáticas; obtendo mais dados, e de melhor qualidade, sobre as perdas e riscos relacionados com o clima e fazendo da Climate-ADAPT a plataforma europeia de referência no que respeita aos conhecimentos em matéria de adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Tornar a adaptação mais sistémica - apoiando a elaboração de políticas a todos os níveis da governação, da sociedade e da economia, bem como em todos os setores, melhorando as estratégias e os planos de adaptação às alterações climáticas; integrando a resiliência climática na política macro-orçamental e promovendo soluções em matéria de adaptação baseadas na natureza.</p> <p>Acelerar a adaptação a todos os níveis - aumentando o ritmo do desenvolvimento e da implementação de soluções de adaptação às alterações climáticas; reduzindo os riscos relacionados com o clima;</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	colmatando o fosso existente em termos de proteção contra os riscos climáticos e garantindo a disponibilidade e a sustentabilidade da água doce.
Pacote Europeu Energia Clima 2030	<p>Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990.</p> <p>Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021 para implementar e alcançar a maior ambição.</p> <p>Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris.</p> <p>Principais metas para 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990); - Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável; - Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética.
Pacote Europeu Mobilidade Limpa	<p>A Comissão Europeia propôs em 2017 novos objetivos para a frota da União Europeia a nível das emissões médias de CO2 dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos para acelerar a transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p> <p>O novo Pacote Europeu Mobilidade Limpa inclui novas normas de CO2, cujo objetivo é ajudar os fabricantes a acolher a inovação e a fornecer veículos de baixas emissões ao mercado. A proposta inclui igualmente metas para 2025 e 2030. A meta intermédia para 2025 garante que os investimentos arrancam desde já. A meta para 2030 proporciona a estabilidade e as orientações necessárias para acompanhar estes investimentos. Estes objetivos contribuem para fazer</p> <ul style="list-style-type: none"> - avançar a transição de veículos de combustão convencionais para veículos limpos; - diretiva “Veículos Não poluentes”, com a qual se pretende promover soluções de mobilidade limpa na contratação pública; - plano de ação e soluções de investimento com vista à implantação transeuropeia de infraestruturas de combustíveis alternativos. O objetivo é tornar os planos nacionais mais ambiciosos, a fim de aumentar o investimento e melhorar a aceitação por parte dos consumidores; - revisão da diretiva “Transportes Combinados”, que promove a utilização combinada de diferentes modos de transporte de mercadorias (por exemplo, camiões e comboios) vai facilitar o acesso das empresas aos incentivos e, por conseguinte, estimular a utilização combinada de camiões, comboios, navios ou batelões para o transporte de mercadorias; - diretiva «Transporte rodoviário de passageiros», que visa estimular o desenvolvimento do transporte rodoviário de longo curso através da Europa e proporcionar alternativas à utilização do automóvel privado; - “Baterias”, uma iniciativa cujo objetivo é permitir que os veículos e outras soluções de mobilidade do futuro, bem como os seus componentes, sejam inventados e produzidos na UE. <p>Com estas medidas, a aplicar a partir de 2025 a automóveis de passageiros e de 2030 a veículos comerciais ligeiros novos, a Europa pretende assumir uma posição de vanguarda na transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p>
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus	<p>Com base nas propostas da Comissão publicadas em 2016, o pacote é composto por 8 novas leis. Após o acordo político do Conselho da UE e do Parlamento Europeu (finalizado em maio de 2019) e a entrada em vigor das diferentes regras da UE, os países da UE têm 1-2 anos para converter as novas diretivas em legislação nacional.</p> <p>As novas regras trarão benefícios consideráveis para os consumidores, o meio ambiente e a economia. Ao coordenar essas mudanças a nível da UE, a legislação também destaca a liderança da UE no combate ao aquecimento global e dá uma importante contribuição para a estratégia de longo prazo da UE de alcançar a neutralidade de carbono (emissões líquidas zero) até 2050.</p> <p>Desempenho energético em edifícios</p> <p>Os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo de energia e 36% das emissões de CO2 na UE, tornando-os no maior consumidor de energia da Europa.</p> <p>Ao tornar os edifícios mais eficientes em termos energéticos, a UE pode atingir mais rapidamente os seus objetivos energéticos e climáticos. A Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios ((UE 2018/844) define medidas específicas para o setor da construção enfrentar os desafios, atualizando e alterando muitas regras anteriores (Diretiva 2010/31/UE).</p> <p>Energia renovável</p> <p>Para mostrar a liderança global em energias renováveis, a UE estabeleceu uma meta ambiciosa e vinculativa de 32% para fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE até 2030.</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>A Diretiva de Energias Renováveis revisada (2018/2001/UE), que contém esse compromisso, entrou em vigor em dezembro de 2018.</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Colocar a eficiência energética em primeiro lugar é um objetivo fundamental do pacote, pois a economia de energia é a maneira mais fácil de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, além de economizar dinheiro para os consumidores. A UE estabeleceu, portanto, metas vinculativas de aumentar a eficiência energética em relação aos níveis atuais em pelo menos 32,5% até 2030.</p> <p>A Diretiva sobre Eficiência Energética ((UE) 2018/2002), em vigor desde dezembro de 2018, estabelece esta meta.</p>
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)	<p>A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I); - Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e - Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)	<p>A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna.</p> <p>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.</p> <p>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.</p> <p>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído um ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.</p>
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington/CITES)	<p>A Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, também conhecida como Convenção de Washington ou CITES, é um Acordo Internacional ao qual os países aderem voluntariamente, envolvendo atualmente um total de 183.</p> <p>O seu objetivo é o de assegurar que o comércio de animais e plantas não ponha em risco a sua sobrevivência no estado selvagem.</p> <p>A CITES atribui diferentes Graus de Proteção a cerca de 5.800 espécies de animais e 33.000 espécies de plantas, inscritas em três Anexos (I, II e III) consoante o Grau de Proteção.</p> <p>A União Europeia possui regras mais restritivas do que as indicadas pela Convenção, regendo-se por um Regulamento que distribui as espécies em quatro Anexos A, B, C e D.</p> <p>Anexo A: Espécies em perigo de extinção. O Comércio destes espécimes apenas é permitido em condições excecionais. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo I da Convenção.</p> <p>Anexo B: Inclui espécies cujo comércio deve ser controlado, apesar de não se encontrarem em perigo de extinção, de modo a evitar uma comercialização não compatível com a sua sobrevivência. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo II da Convenção.</p> <p>Anexo C: Contém espécies protegidas pelo menos por uma Parte contratante, que solicitou às restantes Partes o seu apoio para controlar o comércio internacional. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo III da Convenção.</p> <p>Anexo D: Inclui espécies que, apesar de não possuírem qualquer estatuto de proteção, apresentam um volume de importações comunitárias que justifica uma vigilância.</p>
Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)	<p>A Decisão 93/626/CEE assinala a aprovação pela Comunidade Europeia (atual União Europeia — UE) da Convenção das Nações Unidas sobre a diversidade biológica, assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992. A decisão confirma o compromisso assumido pelos países da UE de aplicar os artigos da convenção.</p> <p>A convenção tem três objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a conservação da diversidade biológica (ou seja, a variedade de seres vivos do planeta Terra); • a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica;

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> • a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos. <p>PONTOS-CHAVE</p> <p>A convenção estipula que cada governo signatário irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cooperar com os outros governos e com as organizações internacionais para assegurar conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, • desenvolver estratégias adequadas e integrar a proteção da biodiversidade nos processos de decisão, nos planos transversais, nos programas e nas políticas nacionais, • identificar e monitorizar a biodiversidade e os fatores que a influenciam, • conservar a biodiversidade: <ul style="list-style-type: none"> • criando e gerindo adequadamente áreas protegidas e protegendo os ecossistemas e os habitats naturais; • promovendo um desenvolvimento ambientalmente correto e sustentável em zonas adjacentes a áreas protegidas; • restaurando ecossistemas degradados e promovendo a recuperação de espécies ameaçadas; • regulamentando, gerindo ou controlando os riscos associados à utilização e à libertação de organismos vivos modificados como resultado da biotecnologia (ou seja, organismos geneticamente modificados); • impedindo a introdução, controlando ou eliminando as espécies exóticas invasoras; • protegendo e incentivando a utilização tradicional dos recursos biológicos; • adotando medidas de conservação complementares.
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)	<p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrever as múltiplas funções dos solos; - Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas; - Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo; - Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes; - Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo; - Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo. <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente, - Na integração da proteção do solo noutras políticas, - Na monitorização do solo, e - No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)	<p>Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos setores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.</p>
Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)	<p>A Estratégia de “Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa” (COM/2012/060 final), ao nível das respostas aos desafios sociais, dá ênfase, nomeadamente, à “Gestão dos recursos naturais de forma sustentável”, referindo “A agricultura, a silvicultura, a pesca e a aquicultura necessitam de vários recursos essenciais e limitados para produzir biomassa. Estes incluem terra, espaço marítimo, solos férteis e funcionantes, água e ecossistemas saudáveis, mas também recursos como minerais e energia para a produção de fertilizantes. A sua utilização implica também custos de oportunidade significativos relacionados com a depleção ou perda de serviços</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	ecossistémicos. Uma vez que as utilizações concorrentes da biomassa e a herança da exploração passada colocam estes recursos sob grande pressão, a UE necessita de produzir «mais com menos» e de desenvolver agricultura, pescas e aquicultura sustentáveis e inteligentes”. Neste sentido, a Estratégia Bioeconómica identifica como objetivo: melhorar a base de conhecimentos e promover a inovação a fim de permitir aumentos de produtividade, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável dos recursos e atenuando as pressões sobre o ambiente. Assim, a Estratégia reconhece que “apoiará a implementação de um sistema de gestão baseado nos ecossistemas. Procurará sinergias e complementaridades com a Política Agrícola Comum (PAC), a Política Comum das Pescas (PCP), a Política Marítima Integrada (PMI) e políticas ambientais da UE em matéria de eficiência na utilização dos recursos, utilização sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e dos habitats, bem como prestação de serviços ecossistémicos”, constituindo-se assim um desafio ao nível europeu e nacional.
Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR)	A Visão: Em 2050, a economia da UE cresceu de uma forma que respeita as limitações de recursos e os limites do planeta, contribuindo assim para a transformação económica global. A nossa economia é competitiva, inclusiva e proporciona um elevado nível de vida com impactos ambientais muito menores. Todos os recursos são geridos de um modo sustentável, desde as matérias-primas até à energia, água, ar, terras e solos. Os marcos importantes em matéria de alterações climáticas foram atingidos, tendo a biodiversidade e os serviços ecossistémicos subjacentes sido protegidos, valorizados e substancialmente reabilitados.
Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)**	A Convenção do Património Mundial estabelece quais os bens naturais e culturais que podem vir a ser inscritos na Lista do Património Mundial, fixando os deveres dos Estados membros quanto à identificação desses bens, assim como o desempenho para a proteção e preservação dos mesmos. Ao assinar a Convenção, cada Estado compromete-se não só a assegurar a conservação dos bens que se localizam no seu território como a proteger o seu património cultural e natural.
Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)**	Reflete os princípios: da utilidade dos inventários; da necessidade de articulação da salvaguarda do património arqueológico com ordenamento do território; da defesa dos princípios da conservação integrada; e da participação ativa das populações.
Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)**	Tem por objetivo a proteção do património arqueológico enquanto fonte da memória coletiva europeia e instrumento de estudo histórico e científico.
Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)**	As Partes na presente Convenção acordam em: a) Reconhecer que o direito ao património cultural é inerente ao direito de participar na vida cultural, tal como definido na Declaração Universal dos Direitos do Homem; b) Reconhecer uma responsabilidade individual e coletiva perante o património cultural; c) Salientar que a preservação do património cultural e a sua utilização sustentável têm por finalidade o desenvolvimento humano e a qualidade de vida; d) Adotar as medidas necessárias à aplicação do disposto na presente Convenção, no que se refere: - Ao papel do património cultural na edificação de uma sociedade pacífica e democrática, bem como no processo de desenvolvimento sustentável e de promoção da diversidade cultural; - A uma maior sinergia de competências entre todos os agentes públicos, institucionais e privados interessados.
Documentos de Referência Nacionais	
Estratégia Portugal 2030	Visão: “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”. Para prosseguir esta visão, a Estratégia Portugal 2030 integra <u>4 agendas temáticas</u> : - Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade - Agenda temática 2 – Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento - Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos - Agenda temática 4 – Um País competitivo externamente e coeso internamente.
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	A ENDS apresenta como desígnio “retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, incluindo sete objetivos estratégicos: - Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"; - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética; - Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural; - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social; - Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional; - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p>
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)	<p>A Estratégia define orientações para o aumento a consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação e conhecimento; - Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta; - Participar, sensibilizar e divulgar; - Cooperar a nível internacional.
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)	<p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo; c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível. <p>A ENCNB apresenta três objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; - Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; - Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	<p>Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:</p> <p>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos</p> <ul style="list-style-type: none"> A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais A.2 Redução da incidência dos incêndios A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos A.8 Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas A.9 Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados <p>B. Especialização do território</p> <ul style="list-style-type: none"> B1. Planear a abordagem regional B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade B4. Promover a proteção das áreas costeiras B5. Conservar o regime hídrico B6. Adequar as espécies às características da estação B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas B8. Promover a resiliência da floresta B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde <p>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional <p>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados</p> <p>D2. Reforçar a orientação para o mercado</p> <p>D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras</p> <p>D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais</p> <p>D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados</p> <p>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</p> <p>E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática</p> <p>E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal</p> <p>E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor</p> <p>E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais</p> <p>E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal</p> <p>E6. Qualificar os agentes do setor</p> <p>E7. Fomentar a cooperação internacional</p> <p>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</p> <p>F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação</p> <p>F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal</p> <p>F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo</p> <p>F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal</p>
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)	<p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades.</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas traçadas pelo <i>Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030</i>, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Fortalecer a governança na gestão de riscos; b) Melhorar o conhecimento sobre os riscos; c) Estabelecer estratégias para redução de riscos; d) Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos; e) Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos. <p>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem.</p>
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)	<p>Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Valorizar o território e as comunidades <ul style="list-style-type: none"> - Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário - Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais - Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação - Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos - Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística 2. Impulsionar a economia <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos - Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar - Atrair investimento e qualificar a oferta turística - Estimular a economia circular no turismo - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo 3. Potenciar o conhecimento

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> - Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas - Difundir conhecimento e informação estatística - Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável - Afirmar Portugal como smart destination <p>4. Gerar redes e conexões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar os sistemas de mobilidade rodoviária e de navegabilidade - Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos - Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões - Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores <p>5. Projetar Portugal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar - Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional - Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento - Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional - Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional
Estratégia dos Biorresíduos (EB)	<p>A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada - Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos - Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia. <p>Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.</p> <p>O salto quantitativo e qualitativo exigido pela recolha seletiva de biorresíduos, valorização e uso dos produtos gerados é um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactos positivos, diretos e indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta; - Redução dos odores nos aterros; - Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas; - Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás); - Empregos verdes; - Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar); - Redução da importação de matérias-primas para a agricultura; - Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono). <p>A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactos associados à criação de emprego.</p>
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	<p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses; 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável; 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português; 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial; 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020	<p>Lançada em 1962, a política agrícola comum (PAC) é uma parceria entre a agricultura e a sociedade e entre a Europa e os seus agricultores, cujos objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os agricultores e melhorar a produtividade do setor agrícola, garantindo um abastecimento estável de alimentos a preços acessíveis - Assegurar um nível de vida digno aos agricultores europeus

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>contribuir para a luta contra as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos naturais</p> <p>- Ajudar a conservar o espaço e as paisagens rurais em toda a UE</p> <p>dinamizar a economia rural, promovendo o emprego na agricultura, na indústria agroalimentar e nos setores afins</p> <p>A PAC é uma política comum a todos os países da UE, que é gerida e financiada a nível europeu com base nos recursos do orçamento da UE.</p> <p>Após negociações exaustivas entre o Parlamento Europeu, o Conselho da UE e a Comissão Europeia, foi alcançado um acordo sobre a reforma da PAC, tendo a nova PAC sido formalmente adotada em 2 de dezembro de 2021. A nova PAC deverá ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023.</p>
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excepcional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</p> <p>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</p> <p>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</p> <p>Resiliência: A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p> <p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</p> <p>Transição Climática: A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</p> <p>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</p> <p>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</p> <p>Transição Digital: Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</p>
Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC 2021-2030)	<p>Visão Estratégica</p> <p>Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Objetivos</p> <p>1. Descarbonizar a Economia Nacional</p> <p>Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming).</p> <p>2. Dar Prioridade à Eficiência Energética</p> <p>Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p> <p>3. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.</p> <p>4. Garantir a Segurança de Abastecimento</p> <p>Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.</p> <p>5. Promover a Mobilidade Sustentável</p> <p>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p> <p>6. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono</p> <p>Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.</p> <p>7. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva</p> <p>Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.</p> <p>8. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa</p> <p>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.</p>
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	<p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos; - Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais; - Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; - Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde. <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p>
Plano Nacional da Água (PNA)	<p>De acordo com o estabelecido no artigo 28.º da Lei da Água, o Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.</p> <p>O Plano Nacional da Água, sendo o documento de nível mais elevado da política de gestão da água, requer que a sua elaboração seja orientada por linhas claras resultantes de um amplo consenso nacional mobilizador do processo e das vontades e interesses em produzir um documento de excelência.</p> <p>Ao PNA cabe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação à Comissão Europeia do estado de cumprimento do normativo comunitário incidente sobre as águas nacionais; - Referencial de desenvolvimento das relações com Espanha, programando a ação no quadro da Convenção de Albufeira e no âmbito das regiões hidrográficas partilhadas; - Articulação e resolução de questões e problemáticas inter-regionais e ou supra Região Hidrográfica, designadamente garantindo o desenvolvimento equilibrado dos territórios em consonância com a sustentabilidade ambiental e económico-social, orientados para a solidariedade inter-regional, quer nos aspetos quantitativos quer qualitativos; - Harmonização de conteúdos e metodologias dos PGRH, de modo a garantir a sua função operacional no cumprimento dos prazos estabelecidos para a política nacional da água, consubstanciada em projetos e ações com incidência e aderência territorial nos espaços das Administrações de Região Hidrográfica; - Compatibilização e integração das políticas sectoriais com impactos significativos sobre os meios hídricos e de harmonização entre as dinâmicas das políticas das Regiões Autónomas e do Continente em matéria de águas; - Orientação na definição dos planos e programas de atividades regionais que materializam as políticas e prioridades nacionais; - Especificação das condições e das matérias a serem objeto de revisão dos PGRH e Planos Específicos de Gestão da Água (PEGA) (lei 58/2005 – art.º. 31º).

Referencial Estratégico Objetivos	
<p>Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)</p>	<p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) – atualmente em consulta pública - será um instrumento de planeamento macro da política de resíduos apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética. Dado que o PNGR 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PNGR 2014-2020.</p> <p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 estabeleceu as orientações estratégicas nacionais para a prevenção e gestão de resíduos. Este Plano definiu a prevenção e a gestão de resíduos como uma etapa do ciclo de vida dos materiais, essencial para devolver materiais e energia úteis à economia. O PNGR 2014-2020 promoveu a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular, assente em dois objetivos estratégicos: promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia e prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos.</p>
<p>Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 em consulta pública)</p>	<p>O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) - atualmente em consulta pública - irá dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a conseqüente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.</p> <p>Este plano irá focar-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos. Será ainda dada relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).</p> <p>Dado que o PERSU 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PERSU 2020.</p> <p>O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020) constitui o instrumento estratégico para a gestão de resíduos urbanos para o período de 2014-2020, definindo a visão e os objetivos para a gestão dos resíduos urbanos, no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), bem como as metas para cada um destes sistemas, estabelecendo como prioridades, as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactos ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico. - Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos. - Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030. - Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde. - Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem. <p>Reconhecendo que o nível de ambição colocado nas novas metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico, bem como nova meta para a deposição em aterro, coloca a Portugal desafios de grande complexidade, tornou-se imperioso a tomada de medidas para realinhar as linhas estratégicas que permitam contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos.</p> <p>Este realinhamento foi efetuado através do PERSU 2020+, que constitui uma reflexão estratégica e um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, que projeta as intervenções a serem desenvolvidas até ao ano 2025. O PERSU 2020 mantém-se em vigor, exceto nas matérias atualizadas no PERSU 2020+, o qual mantém as metas anteriormente definidas, mas alarga o universo geográfico de cada sistema, permitindo a partilha de infraestruturas e a melhoria do nível de eficiência na gestão dos recursos.</p>
<p>Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)</p>	<p>O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) - atualmente em consulta pública - será o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos sectoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.</p> <p>O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.</p>
<p>Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas</p>	<p>Objetivo Operacional:</p> <p>1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
Residuais 2020 (PENSAAR 2020)	<p>integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;</p> <p>2 - Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora;</p> <p>3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações;</p> <p>4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;</p> <p>5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência</p> <p>6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local</p> <p>7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;</p> <p>8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos;</p> <p>9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência.</p>
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)	<p><u>Cinco (5) Áreas de Ação Estratégica:</u></p> <p><u>A. A Rede Mundial de Reservas da Biosfera como modelo funcional para o desenvolvimento sustentável</u></p> <p>A1. Reconhecimento das Reservas da Biosfera como modelos que contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dos Acordos Multilaterais de Ambiente</p> <p>A2. Seleção, planificação e implementação das Reservas da Biosfera como processos abertos e participativos</p> <p>A3. Integração das Reservas da Biosfera na legislação e nos programas regionais e/ou nacionais e apoio ao seu funcionamento</p> <p>A4. Promover investigação, aprendizagem prática e formação de apoio à gestão das Reservas da Biosfera e ao desenvolvimento sustentável</p> <p>A5. Sustentabilidade económica das Reservas da Biosfera</p> <p>A6. Funcionamento eficaz da Rede Mundial de Reservas da Biosfera com o cumprimento do Quadro Estatutário por todas as Reservas da Biosfera</p> <p>A7. Reconhecimento das RB como geradoras e garante dos serviços dos ecossistemas.</p> <p><u>B. Colaboração inclusiva, dinâmica e orientada para os resultados e dinâmicas de rede dentro do Programa MaB e da Rede Mundial de Reservas da Biosfera</u></p> <p>B1. Gestores das Reservas da Biosfera eficazes e atores locais interessados e comprometidos</p> <p>B2. Redes regionais e temáticas inclusivas</p> <p>B4. Colaboração regional e temática eficaz</p> <p>B6. Cooperação transnacional e transfronteiriça entre as Reservas da Biosfera</p> <p>B7. Criação de uma Rede interdisciplinar, ativa e aberta, de âmbito científico /detentores de conhecimento com visão do MaB e uma missão comum</p> <p><u>C. Parcerias externas eficazes e financiamento suficiente e sustentável para o Programa MaB e para a Rede Mundial de Reservas da Biosfera</u></p> <p>C2. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave no âmbito da UNESCO e de outras organizações e convenções internacionais</p> <p>C3. Reservas da Biosfera e Redes regionais geradoras das suas próprias receitas</p> <p>C4. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave por parte do setor privado</p> <p>C5. Reconhecimento de que o Programa MaB contribui para o cumprimento dos objetivos dos Programas de financiamento nacionais e regionais</p> <p>C6. Cativar empreendedorismo e empresas sociais nas atividades das Reservas da Biosfera</p> <p>C7. Reconhecimento nacional e internacional das Reservas da Biosfera</p> <p>C8. Potenciar as sinergias entre as Reservas da Biosfera</p> <p><u>D. Comunicação, informação e divulgação de dados de forma inteligível, moderna, aberta e transparente</u></p> <p>D1. Disponibilização total de documentos, dados, informação e outros materiais MaB – Acesso aberto</p> <p>D2. Promover um maior conhecimento sobre os vários aspetos do Programa MaB</p> <p>D3. Promover maior alcance e participação – Redes sociais</p> <p><u>E. Governança efetiva do Programa MaB, da Rede Mundial de Reservas da Biosfera e no interior destas</u></p> <p>E1. Apoio á implementação do Programa MaB por parte dos Governos dos Estados Membros</p> <p>E2. Composição interdisciplinar dos Comités nacionais MaB</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>E3. Processo de atualização regular e de monitorização do Plano de Ação de Lima/Plano de Ação de Portugal por parte do Estado-Membro</p> <p>E4. Funcionamento efetivo das Redes regionais e temáticas</p>
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)	<p>Ações macro:</p> <p>Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;</p> <p>Ação 2 — Incentivar um mercado circular;</p> <p>Ação 3 — Educar para a economia circular;</p> <p>Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;</p> <p>Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;</p> <p>Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;</p> <p>Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p>Ações meso:</p> <p>Proposta de agenda de transição para o setor da construção;</p> <p>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.</p> <p>Ações micro:</p> <p>Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).</p>
Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD)	<p><u>Três (3) pilares fundamentais:</u></p> <p>I. Capacitação e inclusão digital das pessoas</p> <p>II. Transformação digital do tecido empresarial</p> <p>III. Digitalização do Estado</p> <p>Dimensão de <u>catalisação, que lhes é transversal</u>, funcionando como um instrumento de aceleração da transição digital em Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulação, privacidade, cibersegurança e ciberdefesa - Economia circular dos dados - Conectividade e infraestrutura - Tecnologias disruptivas - Alinhamento com a estratégia digital europeia - Comunicação e promoção
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	<p>O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.</p> <p>O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.</p>
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)	<p>O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.</p> <p>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p>
Programa de Transformação da Paisagem	<p>Determinar que o PTP integra as seguintes medidas programáticas de intervenção:</p> <p>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</p> <p>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes objetivos específicos:</p> <p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020	<p><u>Objetivo Estratégico</u></p> <p>Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</p> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas; - Conhecer os impactes reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal; - Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta; - Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo. <p>O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril.</p>
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)	<p>A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.</p> <p>O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.</p> <p><u>Objetivos Estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis; - Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas; - Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis; - Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral.

Referencial Estratégico Objetivos	
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	<p>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.</p> <p>O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.</p> <p>A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política; - Definir referências para futuros instrumentos de financiamento; - Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas. <p>O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte); - Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo); - Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria); - Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas); - Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação); - Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação); - Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável); - Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção); - Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)	<p>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</p> <p>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Valorizar o capital natural 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica <p>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna 2.3. Promover a qualidade urbana <p>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço <p>D4 Reforçar a conectividade interna e externa</p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3. Dinamizar as redes digitais <p>D5 Promover a governança territorial</p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial 5.3. Aumentar a Cultura Territorial
Documentos de Referência Regionais	

Referencial Estratégico Objetivos	
PROT – Centro	<p><u>Objetivos Gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir diretrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional; - Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais; - Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional; - Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intraregionais; - Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território. <p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu; - A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais; - O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico; - A mobilização do potencial agropecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidroagrícolas; - O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral; - O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.
PROT OVT	<p><u>13 Opções para o desenvolvimento do Território definidas no PNPOT:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Clarificar os cenários de organização do território decorrentes da localização do novo aeroporto internacional de Lisboa, tomar medidas que minimizem os efeitos perversos da eventual especulação fundiária e implementar os programas estruturantes que otimizem o seu impacte territorial. - Promover um sistema de mobilidade e transportes mais eficaz, eficiente e sustentável ao serviço da estruturação do sistema urbano sub-regional. - Desenvolver as aptidões para as atividades logísticas, principalmente no eixo Vila Franca/Cartaxo/Santarém, definindo os espaços, apoiando iniciativas e promovendo as infraestruturas. - Valorizar o papel de charneira inter-regional, e o potencial de localização de atividades logísticas, do polígono urbano Tomar – Torres Novas – Entroncamento - Abrantes, articulando com o litoral, com a Beira Interior e o Alto Alentejo. - Estruturar o sistema urbano sub-regional, articulando e dando coerência a quatro subsistemas: o eixo Torres Vedras - Caldas da Rainha - Alcobaça, o eixo Vila Franca de Xira - Carregado/ Azambuja - Cartaxo - Santarém, o eixo Almeirim/ Santarém - Rio Maior - Caldas da Rainha e o polígono Tomar - Torres Novas - Entroncamento – Abrantes. - Reforçar o protagonismo de Santarém, com particular atenção às infraestruturas para acolhimento de atividades intensivas em conhecimento. - Apoiar a dinâmica emergente de afirmação de um pólo industrial Abrantes - Ponte de Sor em torno das indústrias de fundição, automóvel e aeronáutica. - Preservar a competitividade da agricultura e das explorações agrícolas, nomeadamente protegendo os respetivos solos das pressões de urbanização e de valorizações especulativas. - Definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana e criar condições para a sua concretização no quadro dos instrumentos de gestão do território. - Implementar as infraestruturas ambientais que minimizem as agressões das atividades económicas, em particular sobre os recursos hídricos. - Promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das sub-regiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa. - Reforçar a proteção do património natural – água, floresta, espaços naturais protegidos. - Estimular o surgimento de redes de valorização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural. <p><u>4 Eixos estratégicos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Eixo Estratégico 1: Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização 1.2 Eixo Estratégico 2: Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental 1.3 Eixo Estratégico 3: Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana 1.4 Eixo Estratégico 4: Descobrir as novas ruralidades
PGBH Vouga, Mondego e Lis	<p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.</p> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais; <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p><u>Águas Superficiais</u></p> <p>OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</p> <p>OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</p> <p>OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p><u>Águas Subterrâneas</u></p> <p>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</p> <p>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p><u>Zonas Protegidas</u></p> <p>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p><u>Outros objetivos</u></p> <p>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p> <p>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;</p> <p>OO_3: Proteção das águas marinhas;</p> <p>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p>
PGRH Douro	<p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol; - Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água. <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol. <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p><u>Águas Superficiais</u></p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</p> <p>OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</p> <p>OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p>Águas Subterrâneas</p> <p>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</p> <p>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p>Zonas Protegidas</p> <p>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p>Outros objetivos</p> <p>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p> <p>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;</p> <p>OO_3: Proteção das águas marinhas;</p> <p>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p>
PGRH Tejo	<p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol; - Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água. <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol. <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p>Águas Superficiais</p> <p>OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</p> <p>OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</p> <p>OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p>Águas Subterrâneas</p> <p>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p>Zonas Protegidas</p> <p>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p>Outros objetivos</p> <p>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p> <p>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;</p> <p>OO_3: Proteção das águas marinhas;</p> <p>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p>
POC Ovar – Marinha Grande	<p><u>Objetivos estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Preservar a Integridade Biofísica e a Conservação dos Valores Ambientais - Valorizar o Domínio Público Marítimo e a sua Fruição em Segurança - Proteger a Orla Costeira e Mitigar os Riscos Costeiros - Promover o Aproveitamento Sustentável das Oportunidades de Desenvolvimento Económico
PROF Centro Interior	<p>O PROF prossegue os seguintes <u>objetivos estratégicos</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.
PROF Centro Litoral	<p>O PROF prossegue os seguintes <u>objetivos estratégicos</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.
PO PN Serras de Aire e Candeeiros	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à criação do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros; b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; c) Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e com o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção. <p><u>Objetivos específicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Promover a gestão e valorização dos recursos naturais possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da geodiversidade, biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados; b) Promover a salvaguarda do património paisagístico, geológico, arqueológico, arquitetónico, histórico e cultural da região; c) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agropecuário, florestal e a indústria extrativa, bem como as atividades de recreio, culturais e turísticas, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento socioeconómico e o bem-estar das populações de forma sustentada;

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>d) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>e) Requalificar as áreas degradadas ou abandonadas, nomeadamente através da renaturalização e recuperação de habitats naturais;</p> <p>f) Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats e espécies, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico;</p> <p>g) Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação da sociedade civil na conservação dos valores naturais em presença, contribuindo para o reconhecimento do valor do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e sensibilizando o público para a necessidade da sua proteção;</p> <p>h) Garantir a participação ativa na gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros de todas as entidades relevantes, públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações locais</p>
PO RN Dunas de S. Jacinto	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar, à luz dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e da flora selvagens protegidas;</p> <p>c) Estabelecer propostas de uso e ocupação do solo que promovam a necessária compatibilização entre a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença;</p> <p>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Promover a conservação do ecossistema dunar e dos seus habitats e espécies;</p> <p>b) Assegurar a conservação e a valorização do património natural da área protegida e da zona de proteção especial em que se encontra integrada;</p> <p>c) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural da zona em que se insere, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;</p> <p>d) Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação do público, bem como incentivar e mobilizar a sociedade civil para a conservação dos ecossistemas dunares e zonas húmidas litorais.</p>
PO RN Paúl de Arzil	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Proteger os valores naturais e científicos nela contidos;</p> <p>b) Proteger e conservar os elementos da flora e da fauna específica, os respetivos habitats e a biodiversidade dos ecossistemas;</p> <p>c) Monitorizar e estabelecer medidas necessárias à conservação dos habitats e das populações de espécies de acordo com a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), e à conservação de aves selvagens de acordo com a Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves);</p> <p>d) Adotar mecanismos e medidas conducentes à manutenção e incremento de atividades compatíveis e de suporte ao uso sustentável dos recursos.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) O estabelecimento de uma área de proteção total, com zonas de água permanente, essencial à conservação das populações de aves aquáticas e paludícolas;</p> <p>b) O estabelecimento de áreas de proteção parcial e complementar, como zona de minimização de impactes exteriores e onde se promoverá a adequação das práticas agro-silvo-pastoris à gestão sustentável dos recursos e conservação dos habitats;</p> <p>c) O ordenamento dos usos e acessibilidades, protegendo as zonas sensíveis e promovendo a utilização preferencial de estruturas e áreas periféricas</p>
PO PN Douro Internacional	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentável;</p> <p>c) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>d) Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes, de modo a serem atingidos os objetivos de proteção e promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais do PNDI.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Estabelecimento de regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;</p> <p>b) A aplicação de disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território;</p> <p>c) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e ao desenvolvimento de ações tendentes à sua manutenção e à salvaguarda do património histórico e tradicional;</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	d) A promoção do desenvolvimento económico das populações.
PO PN Serra da Estrela	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável;</p> <p>c) Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;</p> <p>d) Definir modelos e regras de ocupação do território, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda dos aspetos geológicos e das espécies da flora e fauna com interesse científico ou paisagístico;</p> <p>b) Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades económicas tradicionais que garantam a evolução equilibrada das paisagens e da vida da comunidade;</p> <p>c) Salvaguardar o património edificado, levando a efeito ações de reabilitação, bem como promovendo uma construção integrada na paisagem;</p> <p>d) Apoiar a animação sociocultural, através da promoção da cultura, hábitos e tradições populares;</p> <p>e) Promover o recreio, de forma que a Serra da Estrela seja visitada e apreciada sem que daí advenham riscos de degradação física e biológica para a paisagem e para o ambiente.</p>
PO PN Tejo Internacional	<p><u>Objetivos gerais:</u></p> <p>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à classificação como parque natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;</p> <p>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;</p> <p>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>b) Assegurar a participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes ou que exercem a sua atividade na área do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), de modo a serem atingidos os objetivos de proteção e promoção dos valores naturais nele existentes e o desenvolvimento sustentável da região;</p> <p>c) Promover a visitação no PNTI, integrando a informação, sensibilização e participação da sociedade civil em geral para a conservação do património natural e cultural em presença, através de atividades lúdicas, de recreio e lazer, e que proporcionem o envolvimento da população local e a melhoria da sua qualidade de vida;</p> <p>d) Promover e divulgar o turismo de natureza;</p> <p>e) Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats naturais e das populações das espécies da flora e da fauna, contribuindo para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico;</p> <p>f) Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio-culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor do PNTI e sensibilizando para a necessidade da sua proteção, especialmente entre os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região;</p> <p>g) Assegurar a informação, sensibilização e formação, em particular das populações locais, com vista à participação da sociedade civil na gestão dos valores naturais em presença e no desenvolvimento sustentável da região;</p> <p>h) Concertar com as autoridades espanholas as medidas de conservação e gestão dos valores naturais.</p>
PO RN Serra da Malcata	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;</p> <p>c) Promover a valorização da área protegida, assegurando a conservação do seu património natural;</p> <p>d) Desenvolver ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats prioritários;</p> <p>e) Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade;</p> <p>f) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada;</p> <p>g) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>h) O estabelecimento de áreas de regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;</p> <p>i) O fomento da qualidade dos biótopos, otimizando a sua adequabilidade para as espécies de conservação prioritária;</p> <p>j) A aplicação de disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território;</p> <p>l) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional, com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região.</p> <p><u>Objetivos específicos</u></p> <p>a) O estabelecimento de áreas de proteção total, com manchas significativas de matagal mediterrânico e outros habitats prioritários;</p> <p>b) O estabelecimento de áreas de proteção parcial e de áreas de proteção complementar do tipo I e do tipo II, como zonas de minimização de impactes exteriores, onde se promove a adequação das práticas agro-silvo-pastoris à gestão sustentável dos recursos e conservação dos habitats;</p> <p>c) O estabelecimento de condições que assegurem a longo prazo a presença de uma população viável de linco ibérico.</p>
RIS3 Centro - revisão	<p>Objetivos Específicos e as respetivas Linhas de Ação</p> <p><u>1. Desenvolver soluções industriais sustentáveis</u></p> <p>1. a) Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado e mais competitivos. 2. Cruzamento de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, e dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística. <p>1.b) Uso eficiente de recursos, em cascata de valor, e redução do impacto ambiental nos processos produtivos e ao longo do ciclo de vida dos produtos e sistemas</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Promoção de projetos que conduzam ao uso e valorização eficientes de recursos (como energia, água e materiais), incluindo o uso de recursos em cascata, diminuindo os impactos ambientais negativos decorrentes dos processos produtivos e do consumo/utilização dos produtos obtidos. <p>1.c) Modernização industrial por via da Economia Circular</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Promoção de projetos que apostem nos princípios da economia circular para a transformação e a modernização dos diversos setores industriais da região, conferindo-lhes maior valor acrescentado e maior competitividade global. 5. Fomento de projetos que usem a avaliação do ciclo de vida dos produtos e da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas como ferramenta de eco-inovação. 6. Valorização de resíduos e indiferenciados nos processos, produtos e sistemas em simbiose industrial através da reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, promovendo uma minimização de fluxos de massa para aterro (ou incineração sem recuperação energética). <p>1.d) Modernização industrial por via da “Produção centrada no ser humano”</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, promovendo a valorização do ser humano nas fábricas do futuro, nomeadamente por via de estratégias de “augmentation”, em que o trabalho atualmente realizado por seres humanos, é aumentado pelo trabalho dos robots e dos algoritmos, revelando as tarefas mais nobres e de maior valor acrescentado para o ser humano. <p>1.e) Valorização de tecnologias e materiais avançados e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e/ou emergentes (incluindo computação avançada, inteligência artificial e cibersegurança) que permitam a digitalização e desmaterialização dos processos, produtos e sistemas, numa lógica de transformação digital. 9. Promoção de tecnologias e materiais avançadas e ou emergentes (incluindo robótica, automação, micro e nano tecnologias e materiais e ainda como outros aditivos funcionais) que capitalizem maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais e que sejam, globalmente, mais competitivos. <p><u>2. Valorizar recursos endógenos naturais</u></p> <p>2.a) Inovação no conhecimento dos recursos endógenos naturais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar inovações ao nível da obtenção, da produção, organização, armazenagem, tratamento, comunicação ou utilização de dados e informação sobre os recursos endógenos naturais (geológicos, geo e hidrotermais, hidrominerais, marinhos, fluviais e outros recursos hídricos de águas interiores, biológicos domésticos e silvestres, microbiológicos, genéticos, paisagísticos). 2. Apoiar o desenvolvimento de ferramentas inovadoras nomeadamente de deteção, medição, análise, avaliação, mapeamento ou caracterização, especialmente baseadas em tecnologias digitais e eletrónicas, incluindo inteligência artificial, para conhecimento dos recursos endógenos naturais. 3. Apoiar inovações com vista à melhoria da eficácia de proteção contra riscos, de conservação in situ dos recursos existentes, de recuperação de recursos degradados e ao reforço da eficiência do uso e da recirculação dos recursos endógenos naturais. <p>2.b) Inovação na conservação, proteção e recuperação dos recursos endógenos naturais</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>4. Apoiar inovações, nomeadamente tecnológicas, ao nível do diagnóstico do estado atual e da definição do estado desejável de conservação dos recursos com vista à definição de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas de intervenção para a conservação dos recursos endógenos naturais existentes.</p> <p>5. Apoiar inovações na proteção dos recursos através do reforço da eficácia da avaliação de riscos, da prevenção, da adaptação, da comunicação e da gestão de riscos como pragas, doenças, espécies invasoras, fogos, inundações, secas, acidentes industriais, acidentes de transporte, vandalismo, extração ilegal, sabotagem, terrorismo e outras atividades ou omissões ilegais ou danosas.</p> <p>6. Apoiar inovações ao nível de métodos, processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficazes de restauração, reabilitação, renaturalização, replantação, rearboreização, reintrodução, reconstituição, desextinção, reconversão, ou outras formas de recuperação de passivos ambientais.</p> <p>2.c) Inovação no uso sustentável e recirculação dos recursos endógenos naturais</p> <p>7. Apoiar a inovação na utilização eficiente e sustentável dos recursos, privilegiando formas de valorização não extrativa; modelos de uso compatíveis com a renovação natural dos recursos; a busca de fontes alternativas; a criação de novas cadeias de valor com sustentabilidade certificada, de reduzido impacte ambiental e elevado valor social.</p> <p>8. Apoiar a conceção e desenvolvimento de processos, técnicas, tecnologias ou sistemas eficientes e inovadores de prevenção de resíduos de recursos endógenos naturais, que dispensem ou reduzam significativamente a sua extração na natureza, através de processos inovadores e sustentáveis de produção e recirculação, como por exemplo a reutilização, o reemprego, a reparação, a remanufactura, a re-embalagem, o reprocessamento ou a reciclagem.</p> <p><u>3. Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida</u></p> <p>3.a) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de promoção e prevenção de saúde e bem-estar</p> <p>1. Estímulo ao desenvolvimento e adoção de tecnologias, produtos ou serviços que incentivem comportamentos saudáveis, contribuindo para a promoção e a manutenção da saúde física e mental (por exemplo tirando partido da análise comportamental, “serious games”, realidade virtual, internet das coisas, entre outros).</p> <p>2. Desenvolvimento de ações que potenciem a eficácia da utilização dos produtos dirigidos à prevenção e bem-estar, nomeadamente que incentivem a participação da comunidade, que promovam a literacia digital e a literacia em saúde, ou que reforcem a comunicação entre profissionais e cidadãos.</p> <p>3. Promoção de serviços que permitam usar os dados recolhidos no âmbito do bem-estar, por exemplo através de “wearables” e “apps” a favor da saúde, seja na promoção de comportamentos saudáveis, seja para auxiliar nos processos de diagnóstico precoce.</p> <p>3.b) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde</p> <p>4. Promoção da identificação e/ou validação de bio marcadores, plataformas de integração e gestão de dados em saúde (que juntem centros de saúde, hospitais e cuidadores sociais), monitorização remota, ambientes preditivos, medicina de precisão e avaliação de predisposição à doença, assim como programas eficazes para a deteção precoce da doença.</p> <p>5. Utilização de ferramentas de suporte avançadas, nomeadamente a computação de alto desempenho para processamento de grandes quantidades de dados, redução do tempo de desenvolvimento de fármacos através de processos de simulação e otimização do processamento de genomas, ou processos de inteligência artificial para análise de padrões, capacidade preditiva, análise de imagem, entre outros.</p> <p>3.c) Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, intervenção psicológica, entre outras)</p> <p>6. Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos, incluindo coortes de pacientes/população e biobancos.</p> <p>7. Incentivo à participação em redes multidisciplinares de investigação translacional.</p> <p>8. Desenvolvimento e validação de novas terapias, incluindo terapias avançadas de precisão (e.g. farmacológicas, génicas e celulares) e baseadas em novos materiais (e.g. bio/nanomateriais) e/ou dispositivos médicos (e.g. para reabilitação física e cognitiva, ou hospitalização domiciliária), assim como de programas de intervenção eficazes na otimização da saúde mental.</p> <p>3.d) Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (cuidados de saúde, apoio social e comunidade)</p> <p>9. Desenvolvimento de produtos e serviços centrados no idoso que permitam uma vida independente, retardando a institucionalização, agregando cuidados formais e informais (incluindo o envolvimento da comunidade), nomeadamente sistemas de apoio, monitorização e aviso ao idoso (de índole preventiva, terapêutica, ocupacional e social).</p> <p>10. Promoção da investigação e inovação conducente ao avanço do conhecimento dos processos de envelhecimento e que contribua para retardar/prevenir doenças ou distúrbios deles decorrentes.</p> <p>11. Promoção de ações que permitam reforçar a aposta no Turismo Sénior usando os serviços de Saúde e Bem-Estar como ativos diferenciadores.</p> <p>3.e) Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas, potenciadoras de soluções centradas no cidadão</p>

Referencial Estratégico Objetivos

12. Incorporação de conceitos tecnológicos e de negócio que promovam novos modelos de cuidados, integrando cuidados de saúde, apoio social e bem-estar, contribuindo para o aparecimento de soluções digitais centradas no cidadão.

13. Desenvolvimento de produtos e serviços dedicados à saúde e bem-estar, segundo as recomendações do Quadro Europeu de Interoperabilidade (EIF) que por um lado modernizem e agilizem o funcionamento das instituições, e por outro deem escala internacional aos produtos desenvolvidos pelas empresas nacionais.

4. Promover inovação territorial

4.a) Desenvolvimento de projetos de inovação ancorados no território

1. Capacitar lideranças e fomentar modelos de governança catalisadores da inovação à escala local e sub-regional tendo por exemplo processos de inovação aberta e colaborativa como planos de inovação municipal, centros de investigação aplicada de fileira, centros de interface nos diferentes domínios prioritários, redes de equipamento como FABLAB/ design factory, clusters de competitividade e laboratórios colaborativos.

2. Desenvolvimento de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e o espaço urbano, incluindo a promoção de cadeias curtas de comercialização e de modelos participativos e colaborativos inovadores de governação do território.

3. Promoção de projetos que assegurem a acessibilidade a bens e serviços, de forma inovadora e sustentável, e a melhoria da qualidade de vida, em especial nos territórios de baixa densidade.

4. Desenvolvimento de soluções inovadoras que permitam a atração e fixação de novos residentes e de capital humano altamente qualificado.

5. Desenvolvimento de projetos que promovam a emergência de indústrias de serviços/produtos criativos e culturais de base tecnológica e a transformação criativa das indústrias tradicionais.

6. Dinamização de projetos que promovam soluções para a sustentabilidade das cidades, pela aposta na economia verde, circular e descarbonizada e valorizando o conceito de cidades em rede de proximidade, particularmente no âmbito territorial das Comunidades Intermunicipais, para eficiência no uso e gestão de recursos.

7. Desenvolvimento de projetos que promovam corredores alimentares e sistemas de alimentação saudável.

4.b) Promoção e dinamização de projetos de inovação que visem a transição digital dos territórios

8. Dinamização de projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de soluções baseadas, por exemplo, em tecnologias de cibersegurança, computação avançada, inteligência artificial, internet das coisas, computação em nuvem, big data e blockchain, contribuindo para a gestão inteligente do território e/ou para o progresso e bem-estar social, ambiental e económico.

9. Desenvolvimento de redes e de sistemas inteligentes e avançados (por exemplo de energia, água, comunicações, mobilidade e saúde), que promovam o desenvolvimento do território e mitiguem riscos.

10. Promoção de instrumentos e processos inovadores de monitorização ambiental e de acompanhamento das necessidades de desenvolvimento sustentável da região, nomeadamente através do alinhamento com os ODS2030.

4.c) Promoção de iniciativas de inovação social

11. Desenvolvimento de projetos que respondam, de forma inovadora, a grandes desafios sociais, como o desafio demográfico e das migrações, o combate à pobreza (urbana e rural), o desemprego e a qualidade do emprego, a capacitação de jovens e a inclusão social de públicos em situação de desvantagem.

12. Promoção de formação avançada e de novos formatos pedagógicos integradores de ensino/aprendizagem, assentes em modelos tecnologicamente inovadores, designadamente os direcionados para a valorização dos recursos endógenos naturais e para os desafios sociais e demográficos que o território enfrenta.

4.d) Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região Centro

13. Desenvolvimento de projetos de turismo inovadores, que valorizem ativos/recursos da região na estruturação de produtos e/ou pacotes turísticos diferenciados, que garantam a sustentabilidade do território e das suas paisagens e a qualidade de vida das suas populações.

14. Desenvolvimento de projetos inovadores que promovam o desenvolvimento tecnológico e a transformação digital do turismo da Região, de modo a aumentar a personalização e diversificação das ofertas, a dar resposta aos públicos cada vez mais exigentes e a permitir a monitorização de fluxos e tendências turísticas.

15. Desenvolvimento de uma rede de alojamento turístico altamente inovadora, atenta à gentrificação dos centros urbanos e que reforce o posicionamento dos territórios de baixa densidade.

Foram identificados os seguintes domínios prioritários:

- Recursos naturais e Bioeconomia (água, minerais, floresta, agroalimentar);
- Saúde e Bem-estar;
- Turismo e Criatividade;
- Tecnologias digitais e Espaço;
- Materiais, Tooling e Tecnologia de produção; e

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>- Energia e Clima.</p> <p>As linhas de ação, que se apresentaram no capítulo anterior, constituem as agendas transformadoras que incidirão, prioritariamente, sobre estes domínios.</p>
Projetos transformadores das economias locais	<p><u>I - Domínio Temático Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação</u> Projeto n.º 1 - Incubadora Demográfica do Pinhal Interior - PI.IN. Projeto n.º 2 - Valorização da população idosa do Pinhal Interior. Projeto n.º 3 - Pinhal Interior Habita. Projeto n.º 4 - Pinhal Interior Reabilita.</p> <p><u>II - Domínio Temático Economia, Competitividade e Internacionalização</u> Projeto n.º 5 - Programa de investimento e dinamização económica do Pinhal Interior. Projeto n.º 6 - Redes de Cooperação Estratégica para a capacitação e inovação - Centros de Saber. Projeto n.º 7 - Reforço, especialização e atratividade das áreas de localização empresarial. Projeto n.º 8 - Qualificação das pessoas e reforço das capacidades formativas.</p> <p><u>III - Domínio Temático Turismo e Marketing Territorial</u> Projeto n.º 9 - Aldeias. Projeto n.º 10 - Promoção das potencialidades turísticas da região através de uma iniciativa de marketing territorial e dinamização de estruturas de animação permanentes.</p> <p><u>IV - Domínio Temático Ambiente, Florestas, Agricultura e Ordenamento</u> Projeto n.º 11 - Novas cadeias de valor e mercados para produtos endógenos. Projeto n.º 12 - Inovar, promover a silvopastorícia e valorizar socialmente o pastor. Projeto n.º 13 - Bioeconomia e economia circular ligados ao capital natural. Projeto n.º 14 - Programas de Reordenamento e Gestão de Paisagem no Pinhal Interior. Projeto n.º 15 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem no Pinhal Interior (AIGP). Projeto n.º 16 - Monitorização e implementação de modelos de gestão agrupada. Projeto n.º 17 - Constituição e dinamização de Agrupamentos de Baldios. Projeto n.º 18 - Projeto-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGFR). Projeto n.º 19 - Valorização e usufruto da paisagem e dos valores naturais. Projeto n.º 20 - Implementação do Centro de Competências Geospacial.</p>
IIBT - Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste	<p>Eixos estratégicos da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste (Nota: EE – Eixo Estratégico; EEE – Eixo Estratégico Específico; EET – Eixo Estratégico Transversal; OE – Orientação Estratégica)</p> <p><u>Lezíria do Tejo 2030</u> EEE1. Requalificação territorial e coesão social EEE2. Desenvolvimento Competitivo e atratividade empresarial EEE3. Reforço das relações funcionais e de mobilidade EEE4. Sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos EEE5. Sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos EET5. Governação estratégica e transição digital</p> <p><u>Médio Tejo 2030</u> OE1. Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação OE2. Qualidade de vida pela promoção da coesão distinta: atratividade populacional, inclusão e inovação social OE3. Qualidade dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos OE4. Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada OE5. Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade OE6. Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital</p> <p><u>Oeste 2030</u> IEE1. Uma Região Oeste mais competitiva e especializada, aberta à inovação, investigação e tecnologia EE2. Uma Região Oeste mais resiliente e hipocarbónica, capaz de gerir de forma eficiente os seus recursos EE3. Uma Região Oeste mais conectada, com um modelo de mobilidade sustentável e uma gestão inteligente de serviços e dados EE4. Uma Região Oeste mais inclusiva e socialmente coesa EE5. Uma Região Oeste mais atrativa e próxima dos cidadãos, com um modelo territorial sustentável e coeso.</p> <p>As cinco agendas estratégicas da IIBT-OVT <u>Agenda estratégica 1. Uma região inovadora e competitiva</u> - Visa assegurar condições de competitividade empresarial e do desenvolvimento do sistema científico e tecnológico com uma estratégia sustentada na inovação e no conhecimento. Engloba a promoção da competitividade e sustentabilidade das economias rurais incluindo o setor agrícola e florestal. <u>Agenda estratégica 2. Uma região de excelência ambiental e patrimonial</u> - Preconiza a excelência ambiental e patrimonial como compromisso e eixo de diferenciação do desenvolvimento. Inclui a valorização do património natural, dos valores ambientais e paisagísticos e do património histórico cultural, assim como a prevenção e gestão de riscos e a adaptação às alterações climáticas.</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p><u>Agenda estratégica 3. Uma região digital e de inteligência territorial</u> - Engloba o conjunto de ações que visam a transição e a transformação digital da região e em todos os setores ou a conectividade associada às redes. Inclui o investimento em infraestruturas tecnológicas, a dinamização de redes digitais e a promoção de um ecossistema atrativo para empresas tecnológicas.</p> <p><u>Agenda estratégica 4. Uma região de talento e capacitada</u> - Foco no capital humano, na qualidade do ensino, na adequação dos recursos humanos às exigências do tecido empresarial e na capacitação das instituições e territorial. Engloba as questões da reorganização administrativa num território com complexidades relacionadas com o ordenamento, os fundos e que se prepara para a descentralização de competências.</p> <p><u>Agenda estratégica 5. Uma região coesa e conectada</u> - Considera dimensões de suporte e que se assumem como as bases da coesão social e territorial e promovem a conexão física, funcional e governativa do território. Engloba iniciativas que permitirão alavancar as dinâmicas de proximidade à Área Metropolitana de Lisboa do ponto de vista da atratividade residencial e empresarial, potenciar sinergias e ligações entre as três regiões e promover dinâmicas positivas nas regiões de proximidade.</p>

Anexo 02

Avaliação Ambiental Estratégica do POR Centro 2021-2027

| Formulário de Participação

No processo de AAE do POR Centro 2021-2027 considera-se fundamental assegurar uma adequada participação de todas as partes interessadas no processo. Nesse sentido, apresenta-se um modelo de formulário para apoiar o tratamento e análise das observações e contributos sobre o Relatório Inicial (que equivale ao Relatório de Definição de Âmbito - RDA) da AAE submetida a consulta das autoridades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do POR Centro 2021-2027.

Parecer emitido por:
Entidade:
Responsável pelo preenchimento:
Telefone:
E-mail:
Data: ___/___/2022

I – Quadro de Referência Estratégico (Capítulo 3 e 4 do Relatório Inicial)

Para a definição das questões ambientais e de sustentabilidade foram analisadas as especificidades da área de intervenção, os principais objetivos de intervenção do POR Centro2021-2027 e os estudos de caracterização existentes.

Para a definição do quadro de referência estratégico da AAE foram analisadas as políticas, planos e programas nacionais, regionais e locais pertinentes para a avaliação. Pretenderam identificar-se potenciais sinergias e/ou conflitos do POR Centro 2021-2027 com estes referenciais, verificando-se a coerência entre os objetivos de sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos e os objetivos do POR Centro 2021-2027.

Comentários Gerais

Observações e sugestões específicas		
Referência	Observação	Sugestões de melhoria
Quadro 3.1 Articulação entre os objetivos do POR Centro2021-2027 e as QEAS		
Quadro 4.2 Articulação entre os objetivos do POR Centro 2021-2027 e o Quadro de Referência Estratégico		

II – Fatores Críticos para a Decisão (Capítulo 5 do Relatório Inicial)

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, fazem referência genérica a um conjunto de temas ambientais a considerar na avaliação dos eventuais efeitos significativos do plano/programa objeto de uma AAE. O ajustamento destes temas face à natureza e conteúdo do POR Centro 2021-2027 e do Quadro de Referência Estratégico identificado resultou na proposta de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão, bem como dos respetivos critérios de avaliação, objetivos e indicadores, que permitirá estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica do POR Centro 2021-2027.

Comentários Gerais

Observações e sugestões específicas

Referência	Observação	Sugestões de melhoria
Quadro 5.1 Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação resultantes da análise da área de intervenção, do POR Centro 2021-2027 e do Quadro de Referência Estratégico		
Quadro 5.2 Análise à potencial articulação, integração e adequabilidade articulação entre os FCD da AAE do POR Centro dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027		
Quadro 5.3 Matriz de articulação entre os objetivos do POR Centro 2021-2027 e dos Fatores Críticos para a Decisão		
Quadro 5.4 Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos fatores críticos para a decisão propostos		
Quadro 5.5 Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores Críticos para a Decisão		

Quadro 5.6 Matriz de articulação entre as QEAS e os Fatores Críticos para a Decisão		
---	--	--

III – Outras Observações		
Capítulo do Relatório Inicial	Observação	Sugestões de melhoria
Capítulo 2: Objetivos e Metodologia		
Capítulo 3: Objeto de Avaliação		
Capítulo 6: Consulta a entidades e participação pública		

A Equipa da AAE do POR Centro 2021-2027 agradece a V/ colaboração.